

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2022.

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

À

Gerente de Aquisições

C/C

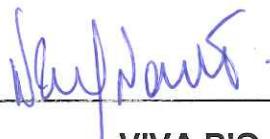
Setor de Contratos

Serviço a ser contratado: Análises Clínicas

Área / Projeto: Hospital Municipal da Piedade

Solicito por meio desta, a contratação do serviço acima citado, em virtude da necessidade de realização dos mesmos.

Atenciosamente,



VIVA RIO



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

TERMO DE REFERÊNCIA SERVIÇO DE LABORATÓRIO EXTERNO DE ANÁLISES CLÍNICAS

1. OBJETO

Contratação de empresa prestadora de serviços continuados e especializados em assistência laboratorial externa de análises clínicas, incluindo transporte, essenciais à operacionalização dos serviços de **proctologia, ginecologia cirúrgica e de exames endoscópicos**, compreendidos como projeto MROSC, a ser implantado e gerido pela OSS Viva Rio dentro do Hospital Municipal da Piedade (HMP), no município do Rio de Janeiro.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O contrato faz-se necessário para proporcionar operacionalização dos serviços de proctologia, ginecologia cirúrgica e de exames endoscópicos, no que tange às análises clínicas de inviável realização estratégica no interior da unidade.

3. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

O serviço global a ser prestado caracteriza-se como aquele necessariamente ofertante de:

- 3.1.** Realização externa de exames laboratoriais listados no anexo I dentro dos prazos pactuados no anexo III, englobando não só a execução dos mesmos, mas o adequado transporte das amostras biológicas que os proporcionarão - do HMP ao local de execução da análise.
- 3.2.** Fornecimento de toda sorte de insumos necessários à coleta da amostra.
- 3.3.** Suporte técnico para atendimento às necessidades que a equipe técnica da unidade venha a, porventura, apresentar.
- 3.4.** Treinamento dos operadores de sistema utilizado pelo laboratório, considerando as especificidades operacionais destes.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1.** Cumprir todas as exigências e demandas deste Termo de Referência, respectivos anexos e em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- 4.2.** Buscar rotineiramente as amostras biológicas para análise dentro dos formatos cronológicos estabelecidos pela Gerência Institucional de Serviços de Apoio Diagnóstico-Terapêutico (GSADT) em meios de transporte credenciados para tal atividade e comprovadamente eficientes em boas práticas.
- 4.3.** Disponibilizar os resultados através de plataforma digital de livre acesso remoto, sem limite de acessos.
- 4.4.** Instruir e realizar treinamento aos usuários, quanto ao manuseio de amostras e operacionalização dos sistemas periodicamente e para novos profissionais. Tais treinamentos deverão ser registrados em ata ou documento oficial assinado pelos participantes.

4.5. Relatar à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação de serviços.

4.6. Garantir a não paralisação dos serviços contratados por motivos de falta de insumos/ equipamentos ou transporte. A CONTRATADA deverá possuir todos os recursos citados anteriormente sobressalentes, para que o serviço contratado não sofra descontinuidade.

4.7. Atender integralmente a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 302 de 2005 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

4.8. Comprovar periodicamente rotina de controle de qualidade dos equipamentos, apresentando relatórios dos testes sempre que solicitados e obedecendo periodicidade acordada entre a CONTRATADA e a GSADT da OSS Viva Rio, ou por instância local por ela designada.

4.9. Possuir licença de funcionamento de vigilância sanitária vigente, emitido pelo órgão fiscalizador competente.

4.10. Ter equipamentos e instrumentos utilizados, sejam nacionais ou importados, regularizados junto a ANVISA, de acordo com a legislação vigente.

4.11. Relatórios e dados adicionais poderão ser solicitados a qualquer tempo pela CONTRATANTE, tais como estatística de exames por médico solicitante, estatística de exames com resultados alterados, estatística de cumprimento dos prazos, estatística de perda de amostras.

4.12. As amostras de materiais biológicos de pacientes geradas no escopo deste contrato e sob guarda da CONTRATADA não poderão ser, sob qualquer hipótese, utilizadas ou cedidas a terceiros para fins outros que não o objeto deste contrato.

4.13. As amostras devem ser conservadas pela CONTRATADA pelo tempo necessário para garantir a investigação de resultados discrepantes e dúvidas técnicas, enquanto sua estabilidade permitir, conforme as normas técnicas e legislação vigentes.

4.14. A CONTRATADA deverá dispor de procedimento para a gestão da guarda dos documentos decorrentes da prestação dos serviços, como: rejeição de amostras, aceitação de amostras sob restrições, dados brutos, laudos, dentre outros, respeitando os prazos legais.

Parágrafo primeiro. Caberá a CONTRATADA elaborar cronograma de manutenção preventiva, calibrações e validações de todos os equipamentos do laboratório e fornecer relatórios mensais ao fiscal do contrato na unidade.

4.15. É obrigatório que a CONTRATADA garanta a não paralisação dos serviços contratados por motivos de falta de insumos ou transporte de amostras. A CONTRATADA deverá possuir todos os recursos em caráter sobressalente, para que o serviço contratado não sofra descontinuidade.

4.16. A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas oriundas dos compromissos assumidos por força deste contrato com pessoal, encargos, seguro de bens e acidentes pessoais, taxas e impostos, assim como tudo que se fizer necessário ao cumprimento dos serviços.

4.17. Manter seus profissionais inscritos nos respectivos Conselhos, preservando sua habilitação para prestação dos serviços que configuram o objeto do presente contrato.

4.18. Ter responsável técnico (RT) legalmente habilitado e devidamente registrado no respectivo



conselho de classe nas especialidades ou categorias permitidas na legislação vigente.

4.19. Em caso de impedimento do RT, o laboratório deverá contar com um profissional legalmente habilitado para substituí-lo, conforme RDC 302/2005.

4.20. A CONTRATADA deverá listar os códigos e descrição dos procedimentos laboratoriais conforme Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS - SIGTAP fornecidos pelo Ministério da Saúde - MS.

4.21. A CONTRATADA ficará responsável por atualizar as versões tabela SIGTAP disponibilizada em períodos mensais pelo DATASUS no sítio supracitado. Qualquer procedimento que não esteja definido na tabela SIGTAP, deverá ser aprovado pela CONTRATANTE.

5. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

5.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

5.2. Executar a fiscalização dos serviços por funcionários especialmente designados.

5.3. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas deste TERMO DE REFERÊNCIA, bem como seu instrumento convocatório.

5.4. Facilitar por todos os meios ao cumprimento da execução do objeto pela CONTRATADA, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários, empregados e colaboradores, cumprindo com as obrigações pré-estabelecidas.

5.5. Efetuar o pagamento devido, de acordo com o estabelecido neste TERMO DE REFERÊNCIA.

5.6 Comunicar a contratada o mais breve possível todas as irregularidades verificadas que afetem a perfeita execução do serviço, para a devida regularização.

5.7. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços contratados, podendo, em decorrência de falhas observadas, solicitar a CONTRATADA, providências visando as correções necessárias.

5.8. Não obstante a contratada ser a única e exclusivamente responsável pela execução de todos os serviços, a CONTRATANTE é reservado o direito de, sem qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização dos serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para tanto manter os registros com o preenchimento mensal das fichas de inspeção.

5.9. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços entregues, bem como os materiais utilizados, se em desacordo com este instrumento.

5.10. A fiscalização será exercida no interesse da unidade e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

Parágrafo primeiro. Quaisquer exigências da fiscalização do Contrato inerentes ao objeto deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA.

Parágrafo segundo. Em caso de não conformidade do serviço prestado com as exigências administrativas, a CONTRATADA será notificada, por escrito, sobre as irregularidades apontadas, para as providências.

6. QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

O serviço objeto deste termo deve ser precificado por amostra a ser processada, sem ultrapassar os valores da tabela SUS, considerando exclusivamente os exames registrados no sistema de informação dedicado, conforme a tabela exposta no anexo II.

7. LOCALIZAÇÃO DO SERVIÇO GERADOR DAS AMOSTRAS

UNIDADE	ENDEREÇO
Hospital Municipal de Piedade	Rua da Capella, 96 - Piedade, Rio de Janeiro - RJ, 20740-310.

8. DO PRAZO DE DURAÇÃO

- 8.1. A vigência do contrato será de 12 meses, a partir da data da assinatura do contrato.
- 8.2. O contrato poderá ser prorrogado conforme interesse da OSS VIVA RIO;
- 8.3. O contrato poderá ser cancelado por ambas partes desde que previamente comunicado por notificação formal, com antecedência não inferior a 30 dias..
- 8.4. Caso o Contrato de Gestão firmado com o ente contratante, não seja prorrogado, o presente contrato terá o prazo de encerramento de vigência antecipado para a mesma data, uma vez que o objeto deste Contrato está diretamente vinculado à vigência do Contrato de Gestão.

9. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO/ QUALIFICAÇÃO:

A pretendida CONTRATADA deverá apresentar os seguintes documentos pertinentes a qualificação técnica:

- a) Comprovação de aptidão do desempenho de atividade compatível com as exigências deste TERMO DE REFERÊNCIA através da apresentação de Atestado (s) de capacidade Técnica autenticado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado;
- b) Comprovar possuir Responsável Técnico - RT devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional da Categoria e apresentar diploma e apresentar diploma, carteira e certidão de regularidade técnica do RT.
- c) Certidão de regularidade do Conselho;
- d) Autorização de funcionamento expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária- ANVISA, da sede da LICITANTE;
- e) Alvará/ licença de funcionamento Estadual ou Municipal, emitida pelo Serviço de Vigilância da Secretaria de Saúde Municipal da sede da LICITANTE.



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

VIVARIO

f) Certificado de controle de qualidade externo emitido pelo Programa Nacional de Controle de Qualidade - PNCQ.

10. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

10.1. Não obstante a contratada ser a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços relativos, à contratante é reservado o direito de, sem de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização dos serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso:

10.2. Solicitar à contratada a substituição de qualquer equipamento, profissional, produto ou método, cujo uso ou atuação considere prejudicial ou inadequado;

10.3. Visitar as dependências da contratada, para supervisão, sempre que julgar necessário;

10.4. Vetar o prosseguimento normal da prestação de serviço, baseados na legislação de saúde em vigor;

10.5. Acompanhar e validar o número de procedimentos realizados, verificando a indicação técnica dos mesmos;

10.6. Exercer, ainda, fiscalização constante na operação dos serviços da contratada, durante e após os atendimentos da contratante, com o intuito de manter a eficiência dos serviços contratados;

10.7. Verificar o cumprimento pela contratada das cláusulas do contrato e adotar medidas necessárias quanto à regularização de eventuais transgressões;

10.8. Receber da contratada, documentação pertinente ao serviço ou a questões que envolvam o serviço, sempre que solicitado em prazo máximo de 72 horas.

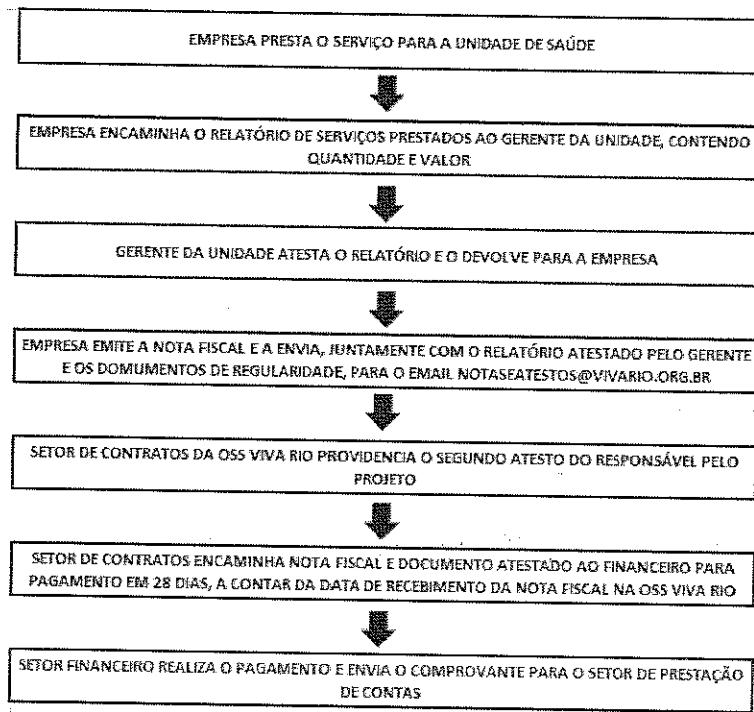
11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Os casos omissos a este termo serão discutidos e definidos em comum acordo entre as partes.

11.2. Deverá ser produzido um relatório com descrição dos serviços mensalmente para orientação e autorização do pagamento.

12. MECANISMO DE ATESTADO DO GERENTE E/OU DIRETOR DA UNIDADE DE SAÚDE

Mensalmente deverá ser entregue juntamente com a Nota fiscal o relatório de Atesto de Serviços Prestados. A OSS VIVA RIO estabelecerá o fluxo de "atesto de notas" pelos Gerentes e/ou Diretores das Unidades de Saúde gerenciadas pela OSS VIVA RIO. O "atesto de notas" também será uma condição para o pagamento da fatura mensal do serviço prestado, conforme a descrição abaixo:



13. FISCALIZAÇÃO

13.1. A CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização dos trabalhos contratados, embora a empresa vencedora seja a única responsável pelo cumprimento das obrigações assumidas, bem como pelos danos materiais ou pessoais que forem causados a terceiros, por ato próprio desta ou de seus operários e/ou prepostos.

13.2. Cabe à CONTRATANTE designar os servidores que fiscalizarão o serviço de que trata este termo de referência, quando do início da prestação do serviço.

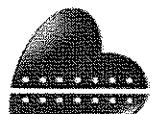
14. DA PREVENÇÃO E COMBATE Á CORRUPÇÃO

Cada parte assume, pelo presente, que, na data de início de vigência do Contrato, não foi pela própria, nem pelos seus funcionários, oferecida, prometida, dada autorizada, solicitada, ou aceite qualquer vantagem pecuniária indevida, ou qualquer outra vantagem de qualquer natureza (nem foi dado implicitamente a possibilidade de vir a adotar qualquer uma destas condutas em algum momento futuro), que esteja sob qualquer forma conexa com o Contrato e que tomou as medidas razoáveis para evitar que subcontratantes, agentes ou quaisquer terceiros, sujeitos ao seu controle ou influência determinante, promovessem tais condutas.

15. DO CANAL DE DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES

Em consonância com o Programa de Integridade do Viva Rio está aberto o canal de comunicação da **Ouvidoria Viva Rio** para receber denúncias de irregularidade, infração ética ou ilegalidade praticados por funcionários, colaboradores, prepostos, prestadores de serviços,

fornecedores em geral e todo e qualquer agente envolvidos direta ou indiretamente na consecução das atividades do Viva Rio, podendo realizar de forma anônima ou identificada, comprovável ou não, a qualquer título e que serão devidamente apurados, com proteção ao denunciante de boa-fé e garantindo a confidencialidade, por meio do telefone (21) 2555.3750 Ramal: 3804; e-mail faleconosco@vivario.org.br e formulário online da página <http://vivario.org.br>, no ícone Fale Conosco/Ovidoria.



VIVARIO

Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

ANEXO I

Média de exames de análises clínicas realizados no Hospital Municipal de Piedade:

PROCEDIMENTO	QUANTIDADE MENSAL ESTIMADA
HEMOGRAMA COMPLETO	500
DOSAGEM DE CREATININA	500
DOSAGEM DE UREIA	500
DOSAGEM DE GLICOSE	500
DOSAGEM DE SODIO	500
DOSAGEM DE POTASSIO	500
DOSAGEM DE ESTRADIOL	500
DOSAGEM DE ACIDO URICO	500
DOSAGEM DE LACTATO	500
ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	500
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	500
DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	500
DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	500
CONTAGEM DE PLAQUETAS	500
DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	500
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	500
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	500
DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	500
DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	500
PESQUISA DE FATOR RH (INCLUIDO FRACO)	500
HEMATOCRITO	500
DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	500
DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	500
DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	500
DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	250
PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	250
EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	250
DOSAGEM DE CEA	250
DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	500
DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	500
DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	500
DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	500
DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	500
DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	500
PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	500
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	500
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	500
TESTE NAO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	500



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

VIVARIO

TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	500
HEMOCULTURA	500
ANTIBIOGRAMA	500
CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	500
CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	500
CULTURA AUTOMATIZADA	500
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)	500
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	500
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	500
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	500
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	500
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)	500
PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	500
PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	500
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	500
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	500
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HIV	500
EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	500
EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO VAGINAL/MICROFLORA-RASTREAMENTO	500

Observação 1: Dada a natureza inédita do projeto, esta grade de exames pode ser modificada a qualquer tempo, tanto com inserção quanto com supressão de exames.

Observação 2: O quantitativo potencial de exames exposto consiste meramente em estimativas, não representando qualquer compromisso com quantidades mínimas de demanda.



VIVARIO

Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030
 Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

ANEXO II

Tabela com os prazos a partir do pedido até a entrega do resultado:

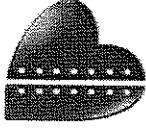
PROCEDIMENTO	PRAZO PARA ENTREGA DO RESULTADO
HEMOGRAMA COMPLETO	03 DIAS
DOSAGEM DE CREATININA	03 DIAS
DOSAGEM DE UREIA	03 DIAS
DOSAGEM DE GLICOSE	03 DIAS
DOSAGEM DE SODIO	03 DIAS
DOSAGEM DE POTASSIO	03 DIAS
DOSAGEM DE ESTRADIOL	07 DIAS
DOSAGEM DE ACIDO URICO	03 DIAS
DOSAGEM DE LACTATO	03 DIAS
ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	03 DIAS
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	07 DIAS
DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	03 DIAS
DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	03 DIAS
CONTAGEM DE PLAQUETAS	03 DIAS
DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	03 DIAS
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	03 DIAS
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	03 DIAS
DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	03 DIAS
DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	05 DIAS
PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	03 DIAS
HEMATOCRITO	03 DIAS
DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	03 DIAS
DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	03 DIAS
DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	07 DIAS
DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	07 DIAS
PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	07 DIAS
EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	07 DIAS
DOSAGEM DE CEA	10 DIAS
DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	07 DIAS
DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	07 DIAS
DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	07 DIAS
DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	07 DIAS
DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	07 DIAS
DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	07 DIAS
PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	07 DIAS
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	07 DIAS
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	07 DIAS

TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	07 DIAS
TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	07 DIAS
HEMOCULTURA	07 DIAS
ANTIBIOGRAMA	07 DIAS
CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	07 DIAS
CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	30 DIAS
CULTURA AUTOMATIZADA	07 DIAS
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)	07 DIAS
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	07 DIAS
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	07 DIAS
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	07 DIAS
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	07 DIAS
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)	07 DIAS
PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	07 DIAS
PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	07 DIAS
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOTH)	07 DIAS
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	07 DIAS
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HIV	03 DIAS
EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	15 DIAS
EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO VAGINAL/MICROFLORA-RASTREAMENTO	15 DIAS

ANEXO III
Tabela modelo de precificação dos itens:

PROCEDIMENTO	VALOR
HEMOGRAMA COMPLETO	
DOSAGEM DE CREATININA	
DOSAGEM DE UREIA	
DOSAGEM DE GLICOSE	
DOSAGEM DE SODIO	
DOSAGEM DE POTASSIO	
DOSAGEM DE ESTRADIOL	
DOSAGEM DE ACIDO URICO	
DOSAGEM DE LACTATO	
ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	
DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	
DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	

CONTAGEM DE PLAQUETAS	
DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	
DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	
DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	
PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	
HEMATOCRITO	
DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	
DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	
DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	
DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	
PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	
EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	
DOSAGEM DE CEA	
DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	
DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	
DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	
DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	
DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	
DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	
PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	
TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	
TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	
HEMOCULTURA	
ANTIBIOGRAMA	
CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	
CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	
CULTURA AUTOMATIZADA	
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)	
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)	
PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	
PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HIV	
EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030
 Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

VIVARIO

EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO VAGINAL/MICROFLORA-RASTREAMENTO

Observação: Os preços máximos de referência desta tabela não devem ultrapassar os da tabela SIGTAP/SUS ou CBHPM (quando exame não elencado pela SIGTAP/SUS).



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

PROPOSTA COMERCIAL

À OSS VIVA RIO

Rua Alberto de Campos, 12 – Ipanema, Rio de Janeiro- CEP: 22.411-030.

Contratação de empresa prestadora de serviços continuados e especializados em assistência laboratorial externa de análises clínicas, incluindo transporte, essenciais à operacionalização dos serviços de **proctologia, ginecologia cirúrgica e de exames endoscópicos**, compreendidos como projeto MROSC, a ser implantado e gerido pela OSS Viva Rio dentro do Hospital Municipal da Piedade (HMP), no município do Rio de Janeiro.

A **CONTRATADA** será responsável por Disponibilizar os resultados através de plataforma digital de livre acesso remoto, sem limite de acessos.

O treinamento será de responsabilidade da **CONTRATADA**.

A **CONTRADADA** disponibilizará 1 (um) profissional de coleta de segunda à sexta , onde a coleta é realizada de 07: 00 às 15:00h.

A **CONTRATADA** fornecerá insumos para coleta e uma centrifuga.

As amostras serão encaminhadas para NTO da **CONTRATADA**, sendo se sua responsabilidade o transporte do material.

Os exames serão realizados e liberados conforme anexo II.

Será garantido o valor mínimo de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Os exames serão cobrados conforme tabela SUS, os exames que não constarem na tabela SUS serão cobrados conforme tabela CBHPM . Será concedido o desconto de 5% na tabela SUS e de 20% na tabela CBHPM.

- O valor do faturamento sendo inferior ao mínimo garantido, será considerado o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) , quando o valor do faturamento for superior ao mínimo garantidos, será considerado o valor de acordo com a demanda.**

Validade da proposta é de 30 (trinta) dias.

Dados Bancários para pagamento:

LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA

CNPJ: 18.313.334/0001-80

INSC. MUNICIPAL: 3040149

INSC. ESTADUAL: ISENTO

ENDEREÇO: Avenida Ewerton Xavier, 31 – Itaipu, Niterói/RJ CEP: 24.340-105.

TEL.: 21-2730-6464

BANCO ITAÚ AGÊNCIA: 1638

CONTA: 29719-0

Selos de qualidade



**Telefones
SAC**



(21)2730-6464 / (21) 3090-6464

ControlLab

ANEXO I

Tabela de precificação dos itens:

PROCEDIMENTO	VALOR
ANALISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	R\$ 3,52
ANTIBIOGRAMA AUTOMATIZADO	R\$ 72,25
CONTAGEM DE PLAQUETAS	R\$ 2,60
CULTURA AUTOMATIZADA	R\$ 89,12
CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	R\$ 5,34
CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	R\$ 3,99
DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	R\$ 5,49
DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	R\$ 2,60
DOSAGEM DE ACIDO URICO	R\$ 1,76
DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	R\$ 15,60
DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	R\$ 3,34
DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	R\$ 3,34
DOSAGEM DE CREATININA	R\$ 1,76
DOSAGEM DE ESTRADIOL	R\$ 9,65
DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	R\$ 1,91
DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	R\$ 3,34
DOSAGEM DE GLICOSE	R\$ 1,76
DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	R\$ 7,46
DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	R\$ 7,47
DOSAGEM DE HORMONIO TIROESTIMULANTE (TSII)	R\$ 8,52
DOSAGEM DE LACTATO	R\$ 3,50
DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	R\$ 7,72
DOSAGEM DE POTASSIO	R\$ 1,76
DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	R\$ 1,94
DOSAGEM DE SODIO	R\$ 1,76
DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	R\$ 8,33
DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	R\$ 11,02
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	R\$ 1,91
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	R\$ 1,91
DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	R\$ 8,28
DOSAGEM DE UREIA	R\$ 1,76
EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO VAGINAL/MICROFLORA-RASTREAMENTO	R\$ 13,66
EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	R\$ 13,04
EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	R\$ 2,89
HEMATOCRITO	R\$ 1,46
HEMOCULTURA AUTOMATIZADA	R\$ 57,60
HEMOGRAMA COMPLETO	R\$ 3,91
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	R\$ 80,75
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	R\$ 9,50
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	R\$ 16,31
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	R\$ 17,63
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	Selos de qualidade



PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	R\$ 17,63
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	R\$ 17,63
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	R\$ 16,31
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)	R\$ 17,63
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	R\$ 17,63
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	R\$ 16,31
PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	R\$ 12,69
PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	R\$ 17,63
PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	R\$ 17,63
PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	R\$ 23,13
PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	R\$ 1,57
PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	R\$ 4,79
TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	R\$ 9,50
TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	R\$ 2,69
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HIV	R\$ 9,50



ANEXO II

Tabela com os prazos a partir do pedido até a entrega do resultado:

PROCEDIMENTO	PRAZO PARA ENTREGA DO RESULTADO
HEMOGRAMA COMPLETO	03 DIAS
DOSAGEM DE CREATININA	03 DIAS
DOSAGEM DE UREIA	03 DIAS
DOSAGEM DE GLICOSE	03 DIAS
DOSAGEM DE SODIO	03 DIAS
DOSAGEM DE POTASSIO	03 DIAS
DOSAGEM DE ESTRADIOL	07 DIAS
DOSAGEM DE ACIDO URICO	03 DIAS
DOSAGEM DE LACTATO	03 DIAS
ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	03 DIAS
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	07 DIAS
DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTPATIVADA)	03 DIAS
DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	03 DIAS
CONTAGEM DE PLAQUETAS	03 DIAS
DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	03 DIAS
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	03 DIAS
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	03 DIAS
DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	03 DIAS
DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	05 DIAS
PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	03 DIAS
HEMATOCRITO	03 DIAS
DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	03 DIAS
DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	03 DIAS
DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	07 DIAS
DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	07 DIAS
PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	07 DIAS
EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	07 DIAS
DOSAGEM DE CEA	10 DIAS
DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	07 DIAS
DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	07 DIAS
DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	07 DIAS
DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	07 DIAS
DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	07 DIAS
DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	07 DIAS
PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	07 DIAS
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	07 DIAS
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	07 DIAS

Selos de qualidade



Telefones
SAC



(21)2730-6464 / (21) 3090-6464

Control Lab

PNCQ
Programa Nacional de Qualidade

TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	07 DIAS
TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	07 DIAS
HEMOCULTURA	07 DIAS
ANTIBIOGRAMA	07 DIAS
CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	07 DIAS
CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	30 DIAS
CULTURA AUTOMATIZADA	07 DIAS
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)	07 DIAS
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	07 DIAS
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	07 DIAS
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DAHEPATITE B (ANTI-HBS)	07 DIAS
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	07 DIAS
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)	07 DIAS
PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	07 DIAS
PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	07 DIAS
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	07 DIAS
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	07 DIAS
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HIV	03 DIAS
EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	15 DIAS
EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO VAGINAL/MICROFLORA-RASTREAMENTO	15 DIAS

Rio de janeiro 15 de agosto de 2022.



Lauro Garcia
Coord Administração
Laboratório Blessing
CNPJ 18.313.334/0001-80

Laboratório Blessing Análises Clínicas e Anatomia Patológica LTDA
CNPJ: 18.313.334/0001-80
Lauro Garcia

Telefones
SAC



(21)2730-6464 / (21) 3090-6464

Selos de qualidade

Control Lab



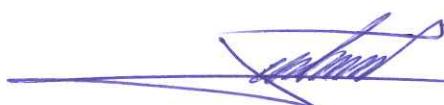
PNCQ
Programa Nacional de
Controle da Qualidade

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

DE SERVIÇO.

Autorizo por meio desta, a contratação da Empresa **LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA**, especializada na prestação de serviço de **Análises Clínicas**, para atender ao **Hospital Municipal da Piedade**, em virtude da necessidade de realização dos serviços acima descritos.

Data: 24/08/2022


JOSE RICARDO BARKUS PACHECO
Coordenação Geral de Saúde
CRM: 52.60525-9
Matrícula: 22939
VIVA RIO

VIVA RIO



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br



JUCERJA



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0951926-3

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

Name _____

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

LABORATORIO BLESSING ANALISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA

Código Ato

1

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR LUIZ CARLOS FREITAS MARTINS SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

Deferido em 04/01/2022 e arquivado em 05/01/2022

Jorge Paulo Magdaleno Filho

Nº de Páginas **Capa Nº Páginas**

8

1/1

Observação:

Frente Comunal de Estado de Rio Grande do Sul

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATHOLOGICA LTDA

NIRE: 332.0951926-3 Protocolo: 00-2022/007784-3 Data do protocolo: 04/01/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/01/2022 SOB O NÚMERO 00004683881 e demais constantes do termo de

autenticação.

Autenticação: B2538C9E877D9FD0E95716577CFF87410A40375C0BDEE70F2800E5747623F315
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0951926-3

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2022/007784-3

04/01/2022 16:53:04

JUCERJA

Último arquivamento:

33901843595 - 26/10/2021

NIRE: 33.2.0951926-3

LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATHOLOGICA LTDA

Boleto(s): 103916343

Hash: 85A6BA82-B75C-4FBA-BF74-69F59B1F8423

Órgão	Calculado	Pago
Junta	458,00	458,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATHOLOGICA LTDA

Código
do Ato

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
002	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
025	1	Alteração / Extinção de Filial na UF da Sede
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX

Requerente

Rio de Janeiro	Nome: Carlos Alberto Neves da Silva
Local	Assinatura: ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
04/01/2022	Telefone de contato: 2126041702
Data	E-mail: nevesammelo@gmail.com
	Tipo de documento: Digital
	Data de criação: 04/01/2022
	Data da 1ª entrada:



00-2022/007784-3



A. M. MELO CONTABILIDADE LTDA
CONTABILIDADE EM GERAL
CRC/RJ:000352/0-2

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 12
LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA

LAURO GARCIA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 077602480, expedida pelo DETRAN/RJ, CPF nº. 899.874.977-72, nascido em 16.10.1968, residente e domiciliado na Rua Angeolina Petrópolis, lote 9 – quadra 6, Maravista, Itaipu, Niterói, RJ, CEP: 24.342-000 e **LEONARDO GARCIA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação n. 02043656403, expedida pelo DETRAN/RJ, CPF: 069.660.947-90, nascido em 29/02/1976, residente e domiciliado à Rua Professora Angeolina Petrópolis, n. 936, Casa, bairro Itaipu, CEP: 24.342-000, Niterói-RJ, únicos sócios da sociedade empresária denominada **LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA**, estabelecida à Av. Central Ewerton Xavier, nº 31, Comp. 01, Quadra 92, Lote 1-A, bairro Maravista – Itaipu, CEP: 24.340-105, Niterói - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 18.313.334/0001-80, resolvem de comum acordo e pelo presente instrumento, alterar o seu Contrato Social, registrado e arquivado na JUCERJA sob o n. NIRE 33209519263, em 17/06/2013, sendo seu último ato social a alteração contratual nº 11, também registrada e arquivada na JUCERJA sob o n. 00004555719 em 26/10/2021, de acordo com as seguintes cláusulas e condições, abaixo enumeradas:

PRIMEIRA

DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL: - Doravante por força deste instrumento, o capital social é aumentado para R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), através da subscrição e integralização, por transferência de parte dos lucros acumulados, demonstrados no Balanço Patrimonial levantado em 31/12/2020, pelo sócio **LAURO GARCIA**, através de novas 434.740 (Quatrocentos e Trinta e Quatro Mil e Setecentos e Quarenta) cotas de capital, do valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, e pelo sócio **LEONARDO GARCIA**, através de novas 15.260 (Quinze Mil e Duzentos e Sessenta) cotas de capital, do valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
LAURO GARCIA	966.000	R\$966.000,00
LEONARDO GARCIA	21.000	R\$ 21.000,00
QUOTAS EM TESOURARIA	13.000	R\$ 13.000,00
TOTAL	1.000.000	R\$1.000.000,00

SEGUNDA

DA EXTINÇÃO DA FILIAL: - Doravante, por força deste instrumento, por não mais interessar a empresa, a sociedade resolve extinguir a seguinte filial:
- Filial nº 09 - Rua Domicio da Gama, nº 330, bairro Centro, Maricá - RJ, CEP: 24.900-815, nas dependências do Hospital Municipal Conde Modesto Leal.

ESCRITÓRIO: RUA DR. FELICIANO SODRÉ, N° 167, SALA 201, CENTRO, SÃO GONÇALO-RJ
CNPJ - N° 31.729.395/0001-91
TELEFONES: (021) 606-2951 - (021) 604-1702 - 605-6038 / TEL/FAX: (021) 606-1569

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA

NIRE: 332.0951926-3 Protocolo: 00-2022/007784-3 Data do protocolo: 04/01/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/01/2022 SOB O NÚMERO 00004683881 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B2538C9E877D9FD0E95716577CFF87410A40375C0BDEE70F2800E5747623F315

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





A. M. MELO CONTABILIDADE LTDA
CONTABILIDADE EM GERAL
CRC/RJ:000352/0-2

PARÁGRAFO ÚNICO

Na qualidade de únicos sócios da empresa **LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA**, por força deste instrumento, os sócios **LAURO GARCIA** e **LEONARDO GARCIA** resolvem **REVOGAR** todas as cláusulas e condições do **CONTRATO SOCIAL** registrado e arquivado na JUCERJA sob o NIRE 33209519263, em 17/06/2013, sendo seu último ato social a alteração contratual nº 11, também registrada e arquivada na JUCERJA sob o n. 00004555719 em 26/10/2021, regendo-se a sociedade, doravante, por novo **CONTRATO SOCIAL**, de conformidade com as cláusulas e condições abaixo enumeradas, devidamente **CONSOLIDADO**.

CONTRATO SOCIAL **LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA**

PRIMEIRA

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E PRAZO: - A sociedade empresária limitada gira nessa praça sob a denominação social de "**LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA**", a qual não poderá ser usada pelos sócios em benefício próprio ou em favor de terceiros. Adota o nome fantasia **BLESSING**. A sua Matriz é sediada à Av. Central Ewerton Xavier, nº 31, Comp. 01, Quadra 92, Lote 1-A, bairro Maravista – Itaipu, CEP: 24.340-105, Niterói - RJ. Sua duração será por tempo indeterminado; com suas filiais a seguir discriminadas:

Filial nº 10 - Avenida Vereador Francisco Sabino da Costa, nº 219/143B, bairro Centro, CEP: 24.900-100, Maricá-RJ, exercendo a atividade de **Posto de coleta, Serviços de Vacinação e Imunização Humana**

Filial nº 11 - Rua Doutor Djalma Dutra, nº 8, Sobrado, bairro Centro, CEP: 24.030-205, Niterói – RJ, exercendo a atividade de **Unidade Administrativa**.

Filial nº 12 - Avenida Brasil, n. 00500, Parte, bairro Caju, CEP: 20.940-070, Rio de Janeiro-RJ, nas dependências do **INTO - Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia**

Filial nº 13 - Rua Dr. Teixeira de Freitas, n. 30 - Parte, bairro Fonseca, CEP: 24.355-090, Niterói-RJ, nas dependências do **HEAL – Hospital Estadual Azevedo Lima**.

Filial nº 14 - Rua Mario Ribeiro, n. 1080 - Parte, bairro Leblon, CEP: 22.430-160, Rio de Janeiro-RJ.

Filial nº 15 - Rua São Sebastião, n. 0, Lote 41, Quadra 23, bairro Engenho do Mato, CEP: 24.246-190, Niterói-RJ, exercendo a atividade de **Escritório Administrativo**.

Filial nº 16 - Rua Juvenal de Carvalho, n. 683, sala 310, bairro Fátima, CEP: 60.050-220, Fortaleza-CE.

Filial nº 17 - Rua Quinze de Novembro, n. 8, Loja 503J, bairro Centro, CEP: 24.020-125, Niterói-RJ, exercendo a atividade de **Serviços de Vacinação e Imunização Humana, Posto de coleta;**

Filial nº 18 - Rua Capitão Jorge Soares, nº 18, bairro Centro, CEP: 24.030-180, Niterói - RJ, exercendo a atividade de **Posto de coleta;**

ESCRITÓRIO: RUA DR. FELICIANO SODRÉ, Nº 167, SALA 201, CENTRO, SÃO GONÇALO-RJ
CNPJ - Nº 31.729.395/0001-91
TELEFONES: (021) 606-2951 - (021) 604-1702 - 605-6038 / TEL/FAX: (021) 606-1569

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA

NIRE: 332.0951926-3 Protocolo: 00-2022/007784-3 Data do protocolo: 04/01/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/01/2022 SOB O NÚMERO 00004683881 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B2538C9E877D9FD0E95716577CF87410A40375C0BDEE70F2800E5747623F315

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





**A. M. MELO CONTABILIDADE LTDA
CONTABILIDADE EM GERAL
CRC/RJ:000352/0-2**

Filial nº 19 - Rua Reverendo Armando Ferreira, nº 205, loja 106, bairro Largo da Batalha, CEP: 24.310-400, Niterói - RJ. – exercendo a atividade de **Posto de Coleta e Serviços de Vacinação e Imunização Humana**;

Filial nº 20 – situada a Praça Quinze de Novembro, nº 21, Loja 16, bairro Centro, CEP: 20.010-010, Rio de Janeiro- RJ. – exérccendo a atividade de **Posto de Coleta e Serviços de Vacinação e Imunização Humana**;

Filial nº 21 – situada a Rua Coronel Rodrigues, nº 504, bairro Centro, CEP: 24.440-460, São Gonçalo-RJ, exercendo a atividade de **Posto de coleta**;

SEGUNDA

DO CAPITAL SOCIAL: - O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido, entretanto em 1.000.000,00 (Um Milhão) cotas de capital do valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, cotas estas totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, no ato da assinatura do presente documento, e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
LAURO GARCIA	966.000	R\$966.000,00
LEONARDO GARCIA	21.000	R\$ 21.000,00
QUOTAS EM TESOURARIA	13.000	R\$ 13.000,00
TOTAL	1.000.000	R\$1.000.000,00

TERCEIRA

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, haja vista a total integralização do capital social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002;

QUARTA

DA RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA: - Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002, fica expresso que o sócio não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais;

QUINTA

DOS OBJETIVOS DA SOCIEDADE: - A sociedade tem como objetivo a exploração de serviços de: Laboratório de Análises Clínicas, Patologia Clínica, Medicina Laboratorial, Diagnósticos por Imagem e outros métodos de Medicina Diagnóstica, Serviços de Vacinação e Imunização Humana, Posto de coleta;

SEXTA

DA ADMINISTRAÇÃO: - A sociedade é administrada unicamente pelo sócio **LAURO GARCIA**, que exerce as funções de administrador da mesma, e que assina todos os documentos e atos necessários, cabendo ao mesmo representá-la em juízo, ou fora deste, perante órgãos, poderes e repartições federais, estaduais e municipais, entidades autarquias e paraestatais de qualquer natureza, estabelecimentos de crédito e bancários, e tudo mais concernentes à sociedade empresária.

ESCRITÓRIO: RUA DR. FELICIANO SODRÉ, Nº 167, SALA 201, CENTRO, SÃO GONÇALO-RJ
CNPJ - Nº 31.729.395/0001-91
TELEFONES: (021) 606-2951 - (021) 604-1702 - 605-6038 / TEL/FAX: (021) 606-1569

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATHOLOGICA LTDA

NIRE: 332.0951926-3 Protocolo: 00-2022/007784-3 Data do protocolo: 04/01/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/01/2022 SOB O NÚMERO 00004683881 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B2538C9E877D9FD0E95716577CFF87410A40375C0BDEE70F2800E5747623F315

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





**A. M. MELO CONTABILIDADE LTDA
CONTABILIDADE EM GERAL
CRC/RJ:000352/0-2**

SÉTIMA

DAS RETIRADAS: - Os sócios **LAURO GARCIA** retira mensalmente a título de pró-labore, uma quantia de acordo com a legislação do Imposto de Renda, quantia esta que no final do exercício, será levada à conta de Resultado do Exercício.

OITAVA

DO INICIO DAS ATIVIDADES : - A sociedade iniciou suas atividades no dia 15 de maio de 2013;

NONA

DO EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E PERDAS : - O Exercício Social coincidirá com o ano civil, levantando-se um Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro, onde os lucros ou prejuízos consignados em balanço, serão divididos entre os sócios na proporção de suas cotas de capital. Se houver prejuízos e não houver fundo de reserva, serão os mesmos cobertos com os lucros futuros. Havendo lucros, estes serão retirados pelos sócios à maneira que o caixa permitir ou permanecerão, no total ou em parte, na própria sociedade para serem incorporados ao Capital Social, ou por qualquer outra forma de escrituração de acordo com a legislação em vigor;

DÉCIMA

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS E CESSÃO DE COTAS: - As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios de acordo com a Lei 10.406/2002. As cotas de capital são indivisíveis e só poderão ser cedidas ou transferidas com o expresso consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui para terceiros;

DÉCIMA PRIMEIRA

DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS: - Quando de eventual e futura exclusão de qualquer membro do quadro social, o sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores a data de averbação de sua saída;

DÉCIMA SEGUNDA

DA CAUSA MORTIS: - Não se dissolverá a sociedade pelo falecimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios tendo seus herdeiros o direito de substituí-los na sociedade. Uma vez não interessando aos herdeiros, seus baveres serão apurados, levantando-se para essa finalidade um Balanço Especial Patrimonial na data do acontecimento e pagos a quem de direito em 12 (doze) prestações iguais, mensais e sucessivas, devidamente atualizadas monetariamente, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias contados do Balanço Especial;

ESCRITÓRIO: RUA DR. FELICIANO SODRÉ, Nº 167, SALA 201, CENTRO, SÃO GONÇALO-RJ

CNPJ - Nº 31.729.395/0001-91

TELEFONES: (021) 606-2951 - (021) 604-1702 - 605-6038 / TEL/FAX: (021) 606-1569



A. M. MELO CONTABILIDADE LTDA
CONTABILIDADE EM GERAL
CRC/RJ:000352/0-2

DÉCIMA TERCEIRA

DAS ASSINATURAS DOS SÓCIOS : - O uso da denominação social, será exercido unicamente pelo sócio **LAURO GARCIA**, que assina todos os documentos pela sociedade empresária;

DÉCIMA QUARTA

DO FORO: - As partes contratantes elegem o Foro da cidade de Niterói-RJ, para nele dirimirem quaisquer dúvidas que possam advir do presente contrato;

DÉCIMA QUINTA

DOS CASOS OMISSOS: - Os casos omissos neste contrato serão regidos de acordo com a Lei nº 10.406/2002;

DÉCIMA SEXTA

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTOS: - Que os sócios declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade e que, não estão incursos em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer as atividades mercantis;

PARÁGRAFO ÚNICO

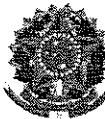
E assim, por se acharem justos e convencionados, mandaram digitar o presente documento em 01 (uma) via, e que depois de lido e achado conforme, assinam o mesmo.

Niterói-RJ, 15 de Dezembro de 2021.

LAURO GARCIA

LEONARDO GARCIA

ESCRITÓRIO: RUA DR. FELICIANO SODRÉ, Nº 167, SALA 201, CENTRO, SÃO GONÇALO-RJ
CNPJ - Nº 31.729.395/0001-91
TELEFONES: (021) 606-2951 - (021) 604-1702 - 605-6038 / TEL/FAX: (021) 606-1569



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA
PATOLOGICA LTDA, NIRE 332.0951926-3, PROTOCOLO 00-2022/007784-3, ARQUIVADO EM
05/01/2022, SOB O NÚMERO (S) 00004683881, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
091.910.117-87	CARLOS ALBERTO NEVES DA SILVA

05 de janeiro de 2022.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

1/1



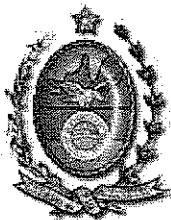
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.313.334/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/06/2013
NOME EMPRESARIAL LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATHOLOGICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BLESSING		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV CENTRAL EWERTON XAVIER	NÚMERO 31	COMPLEMENTO COMP. 01 QUADRA92 LOTE 1 A
CEP 24.340-105	BAIRRO/DISTRITO ITAIPU	MUNICÍPIO NITEROI
UF RJ		
ENDEREÇO ELETRÔNICO JURIDICO@LABORATORIOBLESSING.COM.BR	TELEFONE (21) 2000-0000/ (21) 3000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/06/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/08/2022** às **16:55:01** (data e hora de Brasília).Página: **1/1**



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 2022.1.2484862-3

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 18.313.334/0001-80	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p>	
EMITIDA EM: 09/08/2022 11:04	
VÁLIDA ATÉ: 07/11/2022	
Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
<ol style="list-style-type: none">Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATHOLOGICA LTDA
CNPJ: 18.313.334/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:40:09 do dia 26/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/10/2022.

Código de controle da certidão: **F0FF.250E.49F8.1A91**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 28/04/2022, em referência ao pedido 85756/2022 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

**RAZÃO SOCIAL: Laboratorio Blessing Analises Clinicas e Anatomia Patologica LTDA
CNPJ: 18.313.334/0001-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: 00D4.5210.6210.R083

PESQUISA CADASTRAL realizada em: 28/04/2022, às 13:16:13.0

Esta certidão tem validade até 25/10/2022, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 29/04/2022 às 08:48:37.5



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 18.313.334/0001-80, com endereço no(a) AV EWERTON XAVIER, nº 31 - COMP. 1, QUADRA 92, LOTE 1-A - RJ Cep: 24340-105, certifica que

FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

TOSTES MEDICINA DIAGNOSTICA LABORATORIAL LTDA - 18.313.334/0001-80						
Certidão	Natureza	Dívida (R\$)	Situação	Fase	Exigibilidade	Exec. Fiscal
61/001547/2016-00	Multa Adm (S.M. Fazenda)	814,73	Parcelada	Judicial	Suspensa	0344227-04.2017.8.19.0001
61/001548/2016-00	Multa Adm (S.M. Fazenda)	814,73	Parcelada	Judicial	Suspensa	0344227-04.2017.8.19.0001
61/003295/2016-00	Multa Adm (S.M. Fazenda)	3.236,59	Parcelada	Judicial	Suspensa	0333334-51.2017.8.19.0001
61/005950/2016-00	Multa Adm (S.M. Fazenda)	2.410,57	Parcelada	Judicial	Suspensa	0333334-51.2017.8.19.0001

Observações Complementares

A presente Certidão também é válida para a(s) filial(is) de **LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA**, inscrita(s) no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº do radical 18.313.334/.



Esta certidão compõe-se de 2 folha(s) e é válida por 90 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 24/06/2022

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 09/09/2022. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço daminternet.rio.rj.gov.br

Ivo Marinho de Barros Junior
Procurador-Coordenador
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.772-6



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICIPIO DE NITEROI

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

Nº 155714

IDENTIFICAÇÃO

CGM:1135723 - Nome: LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATHOLOGICAL
CNPJ: 18.313.334/0001-80

Endereço: CENTRAL EWERTON XAVIER, 31, COMP. 01 QUADRA 92 LOTE 1 A

Bairro: ITAIPU

Cidade: NITEROI - CEP: 24340-105

Certificamos para os devidos fins de direito que, após a verificação em nossos sistemas e nos demais registros desta Municipalidade, na presente data, consta(m) débito(s), inscrito(s) ou não em dívida ativa, contra o interessado (a) acima identificado (a) em alguma(s) das seguintes situações: ainda não vencido(s), em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa.

Esta certidão não exclui o direito de o Município exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados relativos ao interessado acima identificado.

A presente certidão tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos, foi emitida com base no artigo 206 do Código Tributário Nacional e serve como prova de situação fiscal perante qualquer instituição pública ou privada.

Esta certidão tem VALIDADE por 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de emissão.

Niterói, 10 de Maio de 2022

Observações: 1 - Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. 2 - Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:
<https://fazenda.niteroi.rj.gov.br/certidao/autenticidade.php>.

Código de autenticidade: GuhTDSHj

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.313.334/0001-80

Razão Social: LAB BLESSING ANAL CL E ANAT PATOL LTDA

Endereço: AV CENTRAL EWERTON XAVIER 31 COMP.01 QD92 LT1 A / ITAIPU / NITEROI / RJ / 24340-105

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/09/2022 a 12/10/2022

Certificação Número: 2022091301394422007365

Informação obtida em 14/09/2022 17:51:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

1184697

491452

10

Serviço Registral - Niterói - RJ
Certidão de Registro de Distribuição
de Feitos Ajudados



922491452003001

Emolumentos: (Tab 01-Ato 01) R\$44,72 (Tab 04-Ato 08) R\$49,30 (FETJ) R\$18,80 (FUNPER) R\$:4,70 (FUNDPERJ) R\$:4,70 (FUNARPEN) R\$:3,76 (CG - PORTARIA 17/13) R\$:0,98 (I.S.S.Q.N.) R\$:1,93 = Total R\$:128,89

Rua Dr. Borman, 13 | 3º andar | Niterói | RJ | Cep 24.020-320
Gilson Carlos Sant'Anna | DELEGATÁRIO TITULAR.

Folha: 1

10:37:05

- () 0) O Delegatário do 1º Ofício de Registro de Distribuição de Niterói/RJ, nomeado da forma da lei, revendo em seu poder e serviço registral os livros e/ou assentamentos, com referência ao(s) assunto(s) abaixo mencionado(s): EEGG32938

CERTIFICA E DÁ FÉ,

- I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- II - Inquéritos Judiciais Falimentares ou falências dolosas as varas criminais ou outras (art. 186 da Lei de Falência);
- III - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES DE AUSÊNCIA, e outras Ações e PRECATÓRIAS distribuídas às Varas com competência em ÓRFÃOS E SUCESSÕES;
- IV - Ações distribuídas às varas de infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro do artigo 382 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial, desde:

DEZ DE AGOSTO DE DOIS MIL E DOIS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ate DEZ DE AGOSTO DE DOIS MIL E Vinte E DOIS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATHOLOGICA LTDA XXXX CNPJ: 18.313.334/0001-80||||| REQUERIDA E EMITIDA EM 11/08/2022, NITEROI, .|||||. FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE: LICITACAO.|||||

EU, DELEGATARIO REGISTRADOR A ASSINO.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Setor de Fiscalização Eletrônica
EEGG32938 YCZ
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

ESTA CERTIDÃO DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À FINALIDADE DECLARADA ACIMA.



PROVIMENTO CGJ nº 40/2021 - Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Ana Maria D'Amato R. Reis
Escrevente Substituto
Matr. 842732

Conferido por:

243400

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU RASSURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTEZAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

AS CERTIDÕES SÃO VINTINHAS E INFORMAM SOBRE AÇÕES EM ANDAMENTO CONTRA DETERMINADO NOME NO PÉRIODO ASSINALADO. PODEM SER SOLICITADAS CERTIDÕES POR PERÍODOS SUPERiores A Vinte ANOS.

1º

Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO - RJ
Delegatário: Lélio Gabriel Heliodoro dos Santos

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS
O REGISTRADOR DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E
COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

C E R T I F I C A

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

A) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DISTRIBUIDAS A UMA DAS VARAS EMPRESARIAIS.

DESENDE QUATRO DE JUNHO DE DOIS MIL E DOIS ATÉ QUATRO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (04/06/2002 ATÉ 04/06/2022), dele(s) *****

* * * * * * * * * **NADA CONSTA** * * * * *

Relativamente ao nome de LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA - CNPJ: 18.313.334/0001-80*****

Rio de Janeiro, Capital em 08/06/2022. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido.

Emolumentos Tab.01. Ato 01: R\$ 47,84, Tab.04-Ato 08: R\$ 49,30, LEI 6.370 Art.2 §4: R\$ 0,98, FETJ: R\$ 19,42, FUNDPERJ: R\$ 4,85, FUNPERJ: R\$ 4,85, FUNARPEN: R\$ 3,88, ISS: R\$ 5,16. TOTAL: R\$ 136,28. EU, RICARDO DA COSTA MEIRELES (Mat.94/1867), Oficial Substituto a assino digitalmente.

CERTIDÃO ESPECIAL - (ART.21, § 1º, IV CNCGJERJ)

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE ÚNICA E
EXCLUSIVAMENTE AO ASSUNTO REQUERIDO.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
EEDZ 69214 IBP
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitelpublico>

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos - ANOREG RJ (<http://validador.e-cartorio.rj.com.br>).
- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.
- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartorio.rj, disponível na apple store ou Google Play.
- Provimento CGJ nº89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.



2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7º. ANDAR - CEP 20011-020

CERP: 0b339dc4-06bc-4373-89af-8bd8356604a0

REQUERIDA EM: 07/06/2022

913996
00/85 Pag: 0001

MODELO(C)>> CERTIFICA A a B <<

PARA FINS DE: LICITACAO

Ronaldo Cramer Moraes Veiga - Oficial Registrador
Jorge Constancio Cassas - Substituto

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2º. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA
DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

- A - Ações de Falência ou Concordata distribuídas as Varas Competentes, bem como, Inquéritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas as Varas Criminais ou outras (art.186 da Lei de Falências), Recuperações Judiciais;
B - Interdições previstas pela Lei no. 6024 desde 13/03/1974, que trata da intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda, desde:
TRES DE JUNHO DE DOIS MIL E DOIS ATÉ TRES DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (03/06/2002 a 03/06/2022) dele(s).-

NADA CONSTA.

Relativamente ao Nome de LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E A NATOMIA PATHOLOGICA LTDA Qualificação: 18313334000180 (conforme requerido)

EMITIDA EM: 09/06/2022, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL
EU REGISTRADOR ASSINO TOTAL R\$ 136,29

EMG-RS-07-11 - PMCHWY/SPRS-6-02 - EFT/H202/SPRS-12-12 - FUNDRED/KENPAB-1-05 - FUNDRED/KENPAB-1-05 - FUNDRED/KENPAB-1-05 - FUNDRED/KENPAB-1-05 - FUNDRED/KENPAB-1-05

Somar usuário, se necessário, é possível obter certificações de outras empresas de serviços que não são fornecidas por sua organização.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EHEC92566-OMP
Consulte a validade do selo em:
<https://www.tj.rj.jus.br/sitespublicos>



Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartorio.gov.br, disponível no site www.e-cartorio.gov.br.

Requerida em 07/06/2022

8325149/2022-1.00

Finalidade declarada CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

Modelo ESPECIAL folha 01

0903255972

3º Ofício de Registro de Distribuição da Capital

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902

CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS



CERP: 51271708-afeb-4623-bf13-392635fab337

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site (<https://verificacaocertidaoeletronica.com/>)
- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CERTIFICA E DÁ FÉ

- a) Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;
- b) Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- c) Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 3º do artigo 33 da Consolidação Normativa da CGJ, desde

DOIS DE JUNHO DE DOIS MIL E DOIS ate DOIS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (02/06/2002 ate 02/06/2022) deles **NADA CONSTA** contra o nome de: **LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATHOLOGICA LTDA**, qualificacao: CNPJ 18.313.334/0001-80 (conforme requerido)

Emitida em: 07/06/2022 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: NÃO CONSTAM.

EMOLUMENTOS R\$ 97,14 (Tab1, Ato1 e Tab4, Ato8) + R\$ 0,98 (Lei 6.370/2012) + R\$ 19,42 (FETJ) + R\$ 4,85 (FUNDPERJ) + R\$ 4,85 (FUNPERJ) + R\$ 3,88 (FUNARPEN) + R\$ 5,16 (LEI 7128/2015) valor total R\$ 136,28

"Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor."

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEEF78516 ASL
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitelpublico>

Cert. Proc. p/ /LUIZ

3º Ofício de Registro de Distribuição da Capital

Av. Brasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902

CNPJ: 27.532.571/0001-23

Contatos: (21) 2262-9543 | E-mail: Bord@3ord.com.br

DATA DA CERTIDÃO: 07/06/2022

RECIBO: 556332/2022

FUNCIONARIO: LUIZ

Nº SEDE: 0903255972 | 8325149/2022

Nº E-CARTORIO: 2022631365456

Valores detalhados do Ato

Nº ATO	SELO	SERVIÇO	EMOLUMENTOS	LEI 6.370/2012	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	LEI 7.128/2015
2022634413997	EEEF 078516 ASL	C	R\$ 97,14	R\$ 0,98	R\$ 19,42	R\$ 4,85	R\$ 4,85	R\$ 3,88	R\$ 5,16

Valor Certidão: R\$ 136,28

4º Ofício de Registro de Distribuição

CERTIDÃO MODELO ESPECIAL DE

FALÊNCIA

DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À
LICITACAO



2022634413998

Emolumentos: Tab 16 Item 01 R\$47,84 Tab 19 Item 08 R\$49,30 (FETJ) R\$:19,42 (FUNPERJ) R\$:4,85 (FUNDPERJ) R\$:4,85 (FUNARPER) R\$:3,88 (CG - PORTARIA 17/13) R\$:0,98 (I.S.S.Q.N.) R\$:5,16 = Total R\$:136,28

4º Ofício do Registro de Distribuição

Rua do Carmo, 8 - 3º andar

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho

Titular

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto

Substituto do Titular

O OFICIAL REGISTRADOR DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO,
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

ANDREA

(0)

07/06/2022

C E R T I F I C A

folha: 1

10:33:55

EEB16258

e DÁ FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feitos em curso ou andamento, no período requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;

II - Inqueritos Judiciais Falimentares ou falências dolosas as varas criminais ou outras (art. 186 da Lei de Falências);

III - INTERDIÇÃO e/ou INDISPONIBILIDADE de BENS, previstas pela lei nº 6024 de 13/03/1974, que trata da intervenção e liquidação extrajudicial de instituições financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda;

IV - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADADORES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES de AUSÊNCIA e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões afetos a este Ofício;

V - Ações distribuídas às varas da infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro e terceiro do artigo 33 desta Consolidação, desde:

SEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E DOIS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ate
SEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de
LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATHOLOGICA LTDA XXXX
CNPJ:18.313.334/0001-80//////////REQUERIDA E EMITIDA EM 07/06/2022, RIO DE JANEIRO.//////////
FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE:LICITACAO.//////////

DOCUMENTO EMISSO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER ALTERAÇÃO OU FRAUDE
ON LINE SERÁ CONSIDERADA COMO ADULTERACAO OU FRAUDE.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEB16258 BIM

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página
<https://verificacaocertidaoeletronica.com/>

- A certidão eletrônica estará disponível para download no site
<https://e-cartoriorj.com.br> pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

9222755754473001

CERP: b61ee6ab-799f-48ae-86da-d27e9d6483e7

CONFERIDO POR:MARCOS DA SILVA

Para baixar o recibo acesse <https://www.4distribuidor.com.br/#recibo> e informe o código: fedb96c88bd02f20a9e191d74e9a9345



Nº do Pedido:
2022634417078

CERP:
0ff94b56-c9e1-4e88-968b-11b6
d5ed248a



Para a validação deste documento
através do QR Code deverá ser
utilizado somente o aplicativo
validador e-cartorioj, disponível na
apple store ou Google Play

CERTIDÃO INTERDIÇÃO E TUTELA

CERTIDÃO NEGATIVA

JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II, Titular do 1º RCPN da Cidade do Rio de Janeiro, com atribuição de interdições e tutelas. CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade jurídica, dos mesmos NADA CONSTA com referência às interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; CERTIFICA ainda que NADA CONSTA com referência à tomada de decisão apoiada (art. 1.783-A, do Código Civil); CERTIFICA ainda que NADA CONSTA com referência à Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; CERTIFICA mais que NADA CONSTA com referência às Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 - Lei de Falências, atual lei nº 11.101, de 09 de Fevereiro de 2005, até a presente data); CERTIFICA também que NADA CONSTA com referência às interdições de direito (Artigo 92 - incisos I, II e III) conforme dispõe o Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal), desde 20 anos retro, até a presente data; CERTIFICA mais que NADA CONSTA com referência à Insolvência Civil, (Artigos 748 e seguintes da Lei 5.869, de 11 de Janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro, até a presente data); CERTIFICA finalmente que NADA CONSTA com referência à Indisponibilidade de Bens nos termos de que dispõe a Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974 que trata da Intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda, até a presente data contra o nome Laboratorio Blessing Analises Clinicas e Anatomia Patologica LTDA, CPF/CNPJ 18.313.334/0001-80. O referido é verdade e dou fé. Cidade de Rio de Janeiro, aos sete (7) dias do mês de junho (6) de dois mil e vinte e dois (2022). Emolumentos: Tab.21 Item I + (6x) + Tab.16 Item 4 + FUNARPEN 4% + FETJ 20% + FUNDPERJ 5% + FUNPERJ 5% + ISS - TOTAL R\$ = 176,46. Eu, Elenice Araújo da Silva - Mat. 94-1741, assino.

Finalidade: Licitacao

A PRESENTE CERTIDÃO NÃO PODE SER MATERIALIZADA POR SERVIÇO EXRAJUDICIAL, EM RESPEITO AO PROVIMENTO CNJ 46/2015, AO PROVIMENTO CGJ-RJ 37/2013 E À NOTA INTEGRANTE 28, DA TABELA 22 DA LEI 3.350/1999, INSERIDA PELA LEI 7.128/2015

1º RCPN e de interdições e Tutelas do Estado do Rio de Janeiro
Oficial Registrador: JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II
Município: RIO DE JANEIRO/RJ
Praia da Olaria, nº 155, Cocotá, Ilha do Governador
Site: cartoriocandela.com.br
Telefone: (21) 3386-1504
Email: atendimento@1rcpn.com.br

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEDT02245-IHX
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página <http://validador.e-cartorioj.com.br>.
A certidão eletrônica estará disponível para download no site <http://e-cartorioj.com.br> pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

2

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

OFICIAL: MARIA DA GLÓRIA MARTINS DE CARVALHO

SUBSTITUTOS: ROBSON CARVALHO FILGUEIRAS

EUGÊNIO BUZHAR GERAISATI

MARCUS FERNANDO M. A. BRANDÃO

Rua da Assembléia, 19 - 9º andar - Centro - Tel.: 2533-1424 - CEP: 20011-001

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER ALTERAÇÃO NO VERSO, PODERÁ SER CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

PREVENÇÃO CONTRA O CÂNCER

JULIA HENRIQUES DE SOUZA

CERTIDÃO

M.º DA GLÓRIA MARTINS DE CARVALHO, Oficial do Segundo Ofício do Registro de Interdições e Tutelas da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade jurídica sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo em vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, NADA CONSTA na presente data, com referência as interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro; CERTIFICA, ainda, que revendo os mesmos livros sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo, NADA CONSTA na presente data, com referência a Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro; CERTIFICA mais que, revendo os mesmos livros, NADA CONSTA em nossos arquivos, na presente data, em relação aos registros de Tomada de Decisão Apoiada (artigo 1.783-A do Código Civil Brasileiro); CERTIFICA, mais, que NADA CONSTA na presente data, com referência as Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 e a atual Lei nº 11.101/2005 - artigo nº 99 - 09 de fevereiro de 2005); CERTIFICA também, que observados os últimos 20 anos, NADA CONSTA na presente data, com referência as Interdições de Direito (artigo 92 - incisos I, II, III do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal Brasileiro); CERTIFICA, outrossim, que NADA CONSTA na presente data, com referência à Insolvência Civil (artigos 748 e seguintes da Lei 5.869 de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro); CERTIFICA, finalmente, que em nossos arquivos iniciados em 13 de março de 1974 NADA CONSTA na presente data, com relação a Indisponibilidade de Bens, arrestos, sequestros e outras determinações comunicadas pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, CONTRA O NOME: LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATHOLOGICA LTDA-CNPJ: 18.313.334/0001-80. O referido é verdade e dou fé. Cidade do Rio de Janeiro, sete de junho de dois mil e vinte e dois. TAB_6_L= R\$36,40+ TAB_6_BUSCA= R\$77,49+ TAB_1_4= R\$12,84= EMOL.: R\$126,73+ FETJ: R\$25,34+ FUNDPERJ: R\$6,33+ FUNPERJ: R\$6,33+ FUNARPENRJ: R\$5,06+ PROVIMENTO 12/2016 (ISS): R\$6,67= TOTAL = R\$176,46. Eu EUGENIO BUZHAR GERAISATI, Substituto Legal - Cadastro: 94-14921 assino pelo Oficial.

2

Finalidade: Licitacao

MATRÍCULA: 0933690155 0000 9 00000 000 0000000 41



Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartorioj, disponível na apple store ou Google Play.

Poder Judiciário - TJERJ

Corregedoria Geral da Justiça

Selo de Fiscalização Eletrônica

EEDL 52683 HYS

Consulte a validade do selo em:

<https://www3.tjrj.jus.br/sitelpublico>

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página <https://verificacaocertidaoeletronica.com>.
A certidão eletrônica estará disponível para download no site <http://e-cartorioj.com.br> pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	18.313.334/0001-80	
NOME EMPRESARIAL		
LABORATORIO BLESSING ANAL CLIN E ANAT PATOL LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
60.41.0B.88.62.5D.8B.AF.B5.2C.78.FA.79.CB.77.74.09.9C.9B.83	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	09191011787	CARLOS ALBERTO NEVES DA SILVA: 09191011787	811468441447454811 2	23/06/2021 a 23/06/2024	Sim
Contador	09191011787	CARLOS ALBERTO NEVES DA SILVA: 09191011787	811468441447464811 2	23/06/2021 a 23/06/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

60.41.0B.88.62.5D.8B.AF.B5.2C.78.FA.
79.CB.77.74.09.9C.9B.83-7

Escruturação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/06/2022 às 23:13:24

95.FC.54.3D.85.07.8A.72
03.A8.19.2A.83.4B.3E.5F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

Yp

LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATHOLOGICA LTDA
Av. Central Ewerton Xavier, 31 – Comp. 01 quadra 92 Lote 1.
Itaipu – Niterói – RJ – Cep: 24.340-105
CNPJ: 18.313.334/0001-80

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL DO BALANÇO LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATHOLOGICA LTDA, COMO SEGUE:

LG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

$$LG = \frac{\text{R\$} \ 29.368.694,63}{\text{R\$} \ 2.062.207,01} = 14,24$$

LC = ATIVO CIRCULANTE
PASSIVO CIRCULANTE

$$LC = \frac{\text{R\$} \ 29.368.694,63}{\text{R\$} \ 2.062.207,01} = 14,24$$

SG = ATIVO TOTAL
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

$$SG = \frac{\text{R\$} \ 37.610.460,76}{\text{R\$} \ 2.062.207,01} = 18,24$$

Niterói, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.


LAURO GARCIA
CPF: 899.874.977-72
SÓCIO-ADMINISTRADOR

CARLOS ALBERTO NEVES DA SILVA
Assinado de forma digital por
CARLOS ALBERTO NEVES DA SILVA:09191011787
Dados: 2022.07.08 16:56:08 -03'00'
CARLOS ALBERTO NEVES DA SILVA
CPF: 091.910.117-87
CONTABILISTA - CRC-RJ: 019.939/O-0

LABORATORIO BLESSING ANAL CLIN E ANAT PATOL

AMMELO CONTABILIDADE LTDA.

LTDA(08022)

CNPJ: 18313334000180

Balancete Analítico de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário:5

Folha: 54

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Saldo Atual	
[7]ATIVO				
[14]ATIVO CIRCULANTE				
[21]CAIXA/EQUIVALENTES DE CAIXA				
-[1101]NUMERARIOS EM CAIXA				
-[28]CAIXA	309.001,07D	95.135.806,96	95.107.582,98	337.225,05D
-NUMERARIOS EM CAIXA	309.001,07D	95.135.806,96	95.107.582,98	337.225,05D
[35]BANCOS CONTA MOVIMENTO				
-[42]BANCO ITAÚ S/A	1.667.337,75D	28.260.229,52	29.468.763,15	458.804,12D
-[56]BANCO SANTANDER S/A	2.119.503,42D	2.463.221,37	4.019.776,98	562.947,81D
-[84]CAIXA ECONOMICA FEDERAL	932.478,21D	111.096,66	1.043.574,87	0,00D
-BANCOS CONTA MOVIMENTO	4.719.319,38D	36.834.547,55	34.532.115,00	1.021.751,93D
[1103]APLICAÇÕES FINANCEIRAS EM BANCO				
-[6755]APLICAÇÕES ITAU	0,00D	1.092.668,37	0,00	1.092.668,37D
-[256]APLICAÇÕES CEF	0,00	877.817,71	0,00	877.817,71D
-[273]TÓRÓ INVESTIMENTOS	0,00D	1.378.114,69	0,00	1.378.114,69D
-APLICAÇÕES FINANCEIRAS EM BANCO	0,00D	3.348.600,77	0,00	3.348.600,77D
-CAIXA/EQUIVALENTES DE CAIXA	5.028.320,45D	129.318.955,28	129.639.697,98	4.707.577,75D
[469]CREDITOS PARA RECEBIMENTO FUTURO				
[1121]CONTAS A RECEBER				
-[476]CLIENTES	19.253.987,94D	65.282.321,13	60.155.920,69	24.380.388,38D
-CONTAS A RECEBER	19.253.987,94D	65.282.321,13	60.155.920,69	24.380.388,38D
-CREDITOS PARA RECEBIMENTO FUTURO	19.253.987,94D	65.282.321,13	60.155.920,69	24.380.388,38D
[805]ESTOQUES				
-[1130]MERCADORIAS/PRODUTOS EM ESTOQUE				
-[815]MATERIAL P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	275.628,90D	23.289.861,66	23.284.762,06	280.728,50D
-MERCADORIAS/PRODUTOS EM ESTOQUE	275.628,90D	23.289.861,66	23.284.762,06	280.728,50D
-ESTOQUES	275.628,90D	23.289.861,66	23.284.762,06	280.728,50D
-Total - ATIVO CIRCULANTE	24.557.937,29D	217.891.138,07	213.080.380,73	29.368.694,63D
[910]ATIVO NÃO CIRCULANTE				
[994]OUTROS CREDITOS COM TERCEIROS				
-[12101]CREDITOS COM TERCEIROS				
-[101]GEMPRESTIMOS A TERCEIROS	784.000,00D	3.727.500,00	0,00	4.511.500,00D
-CREDITOS COM TERCEIROS	784.000,00D	3.727.500,00	0,00	4.511.500,00D
-OUTROS CREDITOS COM TERCEIROS	784.000,00D	3.727.500,00	0,00	4.511.500,00D
[1288]ATIVO IMOBILIZADO				
-[12401]IMOBILIZADO				
-[1295]MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.460.054,87D	0,00	0,00	1.460.054,87D
-[1309]MÓVEIS E UTENSÍLIOS	665.379,14D	0,00	0,00	665.379,14D
-[1325]INSTALAÇÕES	400.000,00D	0,00	0,00	400.000,00D
-[1337]VEICULOS	8.557,41D	0,00	0,00	8.557,41D
-[1372]COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	23.120,30D	0,00	0,00	23.120,30D
-IMOBILIZADO	2.557.111,72D	0,00	0,00	2.557.111,72D
[1388]IMOBILIZADO EM ANDAMENTO				

Up

LABORATORIO BLESSING ANAL CLIN EANATPATO L.
LTDA(08022)
CNPJ : 18313334000180
Balancete Analítico de 01/01/2021 até 31/12/2021

AMMELO CONTABILIDADE LTDA.

Diário:5

Folha: 55

Descrição	Saldo Anterior	Débito	<th>Saldo Atual</th>	Saldo Atual
[1392]CONSTRUÇÕES/OBRAS	1.173.154,41D	0,00	0,00	1.173.154,41D
=IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	1.173.154,41D	0,00	0,00	1.173.154,41D
=ATIVO IMÓBILIZADO	3.730.266,13D	0,00	0,00	3.730.266,13D
=Total - ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.514.266,13D	3.727.500,00	0,00	8.241.766,13D
-Total - ATIVO	29.072.203,42D	221.618.638,07	213.080.380,73	37.610.460,76D
[1694]PASSIVO				
[1701]PASSIVO CIRCULANTE				
[211]OBRIGAÇÕES				
[1708]OBRIGAÇÕES POR COMPRAS E AQUISICOES				
[1715]FORNECEDORES	2.435.135,67C	1.650.643,67	0,00	784.492,00C
=OBRIGAÇÕES PÓR COMPRAS E AQUISICOES	2.435.135,67C	1.650.643,67	0,00	784.492,00C
[1785]OBRIGAÇÕES SOCIAS				
[1792]SALÁRIOS A PAGAR	341.800,11C	4.324.731,10	4.331.564,80	348.633,81C
[1799]INSS A PAGAR	124.282,82C	490.630,59	578.389,90	212.042,13C
[1834]FGTS A PAGAR	44.010,55C	208.762,36	199.809,65	35.057,44C
=OBRIGAÇÕES SOCIAS	510.093,48C	5.024.124,45	5.109.764,35	595.733,38C
[1939]OBRIGAÇÕES FISCAIS				
[1953]ISS A PAGAR	125.887,06C	1.002.650,98	951.432,71	74.635,79C
[1967]PIS A PAGAR	21.451,86C	163.886,77	143.985,16	1.550.250
[1974]COFINS A PAGAR	99.001,32C	757.200,45	749.490,95	82.291,82C
[1981]IRPJ A PAGAR	144.219,63C	531.332,14	507.957,66	120.845,15C
[1988]CSLL A PAGAR	116.132,34C	354.527,90	291.680,11	51.284,83C
[2002]IRRF S/FOLHA A PAGAR	903,43C	4.340,89	3.739,18	301,72C
=OBRIGAÇÕES FISCAIS	505.595,64C	2.613.949,13	2.639.285,77	330.912,28C
[2121]OUTRAS OBRIGAÇÕES				
[2240]EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	351.069,35C	0,00	0,00	351.069,35C
=OUTRAS OBRIGAÇÕES	351.069,35C	0,00	0,00	351.069,35C
=OBRIGAÇÕES	3.801.894,14C	9.488.737,25	7.749.050,12	2.062.207,01C
=Total - PASSIVO CIRCULANTE	3.801.894,14C	9.488.737,25	7.749.050,12	2.062.207,01C
[3003]PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
[3011]CAPITAL SOCIAL				
[24101]CAPITAL				
[3010]CAPITAL SOCIAL	550.000,00C	0,00	450.000,00	1.000.000,00C
=CAPITAL	550.000,00C	0,00	450.000,00	1.000.000,00C
=CAPITAL SOCIAL	550.000,00C	0,00	450.000,00	1.000.000,00C
[3143]LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS				
[24301]LUCROS OU PREJUÍZOS				
[3150]LUCROS ACUMULADOS	47.621.556,95C	790.000,00	31.798.829,50	78.630.386,45C
[3157]PREJUÍZOS ACUMULADOS	22.901.247,67D	21.180.885,03	0,00	44.082.132,70D
=LUCROS OU PREJUÍZOS	24.720.309,28C	21.970.885,03	31.798.829,50	34.548.253,75C
=LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	24.720.309,28C	21.970.885,03	31.798.829,50	34.548.253,75C
=Total - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	25.270.309,28C	21.970.885,03	32.248.829,50	35.548.253,75C

48

LABORATÓRIO BLESSING ANAL CLIN EANATPATO L

LTDA (08022)

CNPJ: 18313334000180

Balancete Analítico de 01/01/2021 até 31/12/2021

AMMELO CONTABILIDADE LTDA.

Diário: 5

Folha: 56

Descrição	Saldo Anterior	Débito	<th>Saldo Atual</th>	Saldo Atual
= Total - PASSIVO	29.872.203,42C	31.459.622,78	39.997.879,62	37.610.460,76C
[3416] RECEITAS				
[3423] RECEITAS GERAIS				
[311] RECEITAS BRUTAS				
[3598] RECEITAS BRUTAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				
[3605] RECEITA DE SERVIÇOS	0,00C	65.282.321,13	65.282.321,13	0,00C
- RECEITAS BRUTAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00C	65.282.321,13	65.282.321,13	0,00C
- RECEITAS BRUTAS	0,00C	65.282.321,13	65.282.321,13	0,00C
[331] DEDUÇÕES DA RECEITA				
[3120] DEDUÇÕES DAS RECEITAS				
[3661] ISS	0,00C	951.432,71	951.432,71	0,00C
[3654] PIS	0,00C	143.985,16	143.985,16	0,00C
[3647] COFINS	0,00C	740.490,95	740.490,95	0,00C
- DEDUÇÕES DAS RECEITAS	0,00D	1.835.908,82	1.835.908,82	0,00D
- DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00C	1.835.908,82	1.835.908,82	0,00C
- Total - RECEITAS GERAIS	0,00C	67.118.229,95	67.118.229,95	0,00C
- Total - RECEITAS	0,00C	67.118.229,95	67.118.229,95	0,00C
[4004] DESPESAS				
[4011] DESPESAS OPERACIONAIS				
[411] DESPESAS OPERACIONAIS COM VENDAS				
[4018] DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS				
[4074] VALE TRANSPORTE	0,00D	717.287,50	717.287,50	0,00D
- DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS	0,00D	717.287,50	717.287,50	0,00D
- DESPESAS OPERACIONAIS COM VENDAS	0,00D	717.287,50	717.287,50	0,00D
[4375] DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
[4382] DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS				
[4389] SALÁRIOS	0,00D	6.315.247,25	6.315.247,25	0,00D
[4396] RESCISÕES TRABALHISTAS	0,00D	295.627,40	295.627,40	0,00D
[4403] FÉRIAS	0,00D	1.201.988,77	1.201.988,77	0,00D
[4410] DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	0,00D	344.982,13	344.982,13	0,00D
[4417] INSS	0,00D	893.602,11	893.602,11	0,00D
[4424] FGTS	0,00D	1.216.374,04	1.216.374,04	0,00D
[4508] MULTA FGTS	0,00D	17.174,85	17.174,85	0,00D
- DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS	0,00D	10.284.996,55	10.284.996,55	0,00D
[4592] DESPESAS ADMINISTRATIVAS DIVERSAS				
[4599] ÁGUA E ESGOTO	0,00D	38.993,44	38.993,44	0,00D
[4606] ALUGUEL	0,00D	177.069,92	177.069,92	0,00D
[4627] MATERIAL DE CONSUMO	0,00D	11.636.019,70	11.636.019,70	0,00D
[4634] LOCAÇÕES DE BENS MÓVEIS	0,00D	1.069.610,40	1.069.610,40	0,00D
[4690] CONDOMÍNIO	0,00D	7.248,85	7.248,85	0,00D
[4704] TELEFONE	0,00D	44.060,42	44.060,42	0,00D
[4739] ENERGIA ELÉTRICA	0,00D	216.790,31	216.790,31	0,00D
[4837] INTERNET	0,00D	71.556,49	71.556,49	0,00D
[4844] VALE REFEIÇÃO	0,00D	1.132.923,90	1.132.923,90	0,00D
- DESPESAS ADMINISTRATIVAS DIVERSAS	0,00D	14.394.273,43	14.394.273,43	0,00D

Up

LABORATORIO BLESSING ANAL CLIN EANAT PAIOL

AMMELO CONTABILIDADE LTDA.

L/TDA(08022)

CNPJ: 18313334000180

Balancete Analítico de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário:5

Folha: 57

Descrição	Saldo Anterior	Débito	<th>Saldo Atual</th>	Saldo Atual
[7070]SERVIÇOS CONTRATADOS				
[4219]SERVIÇOS DIVERSOS	0,00D	3.072.035,36	3.072.035,36	0,00D
=SERVIÇOS CONTRATADOS	0,00D	3.072.035,36	3.072.035,36	0,00D
[41205]DESPESAS C/OBRAS/REFORMAS/BENFEITORIA				
[4120505]OBRA SEM GERAL	0,00D	233.859,75	233.859,75	0,00D
=DESPESAS C/OBRAS/REFORMAS/BENFEITORIA	0,00D	233.859,75	233.859,75	0,00D
-DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00D	27.985.165,09	27.985.165,09	0,00D
[5026]DESPESAS TRIBUTÁRIAS				
[431]DESPESAS COM TRIBUTOS				
[5096]IRPJ/PRESUMIDO	0,00D	507.957,66	507.957,66	0,00D
[5136]IRRF S/POLHA	0,00D	3.739,18	3.739,18	0,00D
[5054]CSLL PRESUMIDA	0,00D	291.680,11	291.680,11	0,00D
[5068]IPI	0,00D	296,37	296,37	0,00D
[5075]IPTU	0,00D	33.449,73	33.449,73	0,00D
=DESPESAS COM TRIBUTOS	0,00D	837.123,05	837.123,05	0,00D
-DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00D	837.123,05	837.123,05	0,00D
[5180]DESPESAS FINANCEIRAS				
[441]DESPESAS E ENCARGOS FINANCEIROS				
[5222]ENCARGOS FINANCEIROS	0,00D	542,35	542,35	0,00D
[5237]TARIFA BANCÁRIA	0,00D	3.587,79	3.587,79	0,00D
=DESPESAS E ENCARGOS FINANCEIROS	0,00D	4.130,14	4.130,14	0,00D
-DESPESAS FINANCEIRAS	0,00D	4.130,14	4.130,14	0,00D
[5600]CUSTOS RELATIVOS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				
[521]CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS				
[5607]MATERIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00D	23.284.762,06	23.284.762,06	0,00D
=CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00D	23.284.762,06	23.284.762,06	0,00D
-CUSTOS RELATIVOS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00D	23.284.762,06	23.284.762,06	0,00D
-Total - DESPESAS OPERACIONAIS	0,00D	52.828.467,84	52.828.467,84	0,00D
=Total - DESPESAS	0,00D	52.828.467,84	52.828.467,84	0,00D
[5481]RESULTADO DO EXERCÍCIO				
[531]RESULTADO DO EXERCÍCIO				
[995]RESULTADO DO EXERCÍCIO				
[51101]RESULTADO LÍQUIDO				
[6088]RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00D	86.463.206,16	86.463.206,16	0,00D
=RESULTADO LÍQUIDO	0,00D	86.463.206,16	86.463.206,16	0,00D
-RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	86.463.206,16	86.463.206,16	0,00
-Total - RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00D	86.463.206,16	86.463.206,16	0,00D
-Total - RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00D	86.463.206,16	86.463.206,16	0,00D

Análise do Balancete

Ativo —————> 37.610.460,76D Passivo —————> 37.610.460,76C
 Despesa —————> 0,00D Receita —————> 0,00C

LABORATORIO BLESSING ANAL CLIN EANAT PATOL
LTDA(08022)
CNPJ: 18313334000180

AMMELO CONTABILIDADE LTDA.

Balancete Analítico de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário:5

Folha: 58

Descrição	Saldo Anterior	Débito	<th>Saldo Atual</th>	Saldo Atual
Custo ----->	0,00D			
----->	37.610.460,76D			37.610.460,76C

******(XXXXX)*****

LAURO GARCIA
ADMINISTRADOR
CPF: 89987497772

CARLOS ALBERTO NEVES Assinado de forma digital por CARLOS
ALBERTO NEVES DA SILVA:09191011787
Dados: 2022-07-08 16:56:53-03'00'

CARLOS ALBERTO NEVES DA SILVA
TEC-CONTABIL
CPF:091.910.117-87 CRC: 019939-O-0

LABORATORIO BLESSING ANAL CLIN E ANAT PATOL LTDA(08022)

CNPJ: 18313334000180

Balanço de Resultado Econômico Sintética de 01/01/2021 até 31/12/2021

AMMELO CONTABILIDADE LTDA.

Diário 5 - Folha: 59

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RECEITAS			
RECEITAS GERAIS			
RECEITAS BRUTAS			
RECEITAS BRUTAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3-1-1-02	3598	65.282.321,13C
= RECEITAS BRUTAS			*65.282.321,13C
DEDUÇÕES DA RECEITA			
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	3-1-2-01	31201	1.835.908,82D
= DEDUÇÕES DA RECEITA			**1.835.908,82D
= Total - RECEITAS GERAIS			*63.446.412,31C
= Total - RECEITAS			*63.446.412,31C

LABORATORIO BLESSING ANAL CLIN EANAT PATOL LTDA(08022)

AMMELO CONTABILIDADE LTDA.

CNPJ: 18313334000180

Balanço de Resultado Econômico Sintética de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário :5 Folha: 60

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
DESPESAS			
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS OPERACIONAIS COM VENDAS			
DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS	4-1-1-01	4018	717.287,50D
=DESPESAS OPERACIONAIS COM VENDAS			****717.287,50D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS	4-1-2-01	4382	10.284.996,55D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS DIVERSAS	4-1-2-02	4592	14.394.273,43D
SERVIÇOS CONTRATADOS	4-1-2-04	7070	3.072.035,26D
DESPESAS C/OBRAS/REFORMAS/BENEFICÍOS	4-1-2-05	41205	233.859,75D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS			*27.985.165,00D
DESPESAS TRIBUTÁRIAS			
DESPESAS COM TRIBUTOS	4-1-3-01	431	837.123,05D
=DESPESAS TRIBUTÁRIAS			****837.123,05D
DESPESAS FINANCEIRAS			
DESPESAS E ENCARGOS FINANCEIROS	4-1-4-01	441	4.130,14D
=DESPESAS FINANCEIRAS			*****4.130,14D
CUSTOS RELATIVOS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	4-1-9-01	521	23.284.762,06D
=CUSTOS RELATIVOS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			*23.284.762,06D
=Total - DESPESAS OPERACIONAIS			*52.828.467,84D
=Total - DESPESAS			*52.828.467,84D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 63.446.412,31C

DESPESAS + CUSTO-----> 52.828.467,84D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: **10.617.944,47

******(XXXXX)*****

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE
RESULTADO COM LUCRO DE 10.617.944,47 (DEZ
MILHÕES, SEISCENTOS E DEZESSETE MIL,
NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO Reais E
QUARENTA E SETE CENTAVOS) DE ACORDO COM A
DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

SÃO GONÇALO, 31 DE DEZEMBRO DE 2021



LAURO GARCIA

Administrador

CPF: 89987497772

CARLOS ALBERTO NEVES Assinado de forma digital por CARLOS
ALBERTO NEVES DA SILVA:09191011787 Dados: 2022.07.08 16:57:17 -03'00'

CARLOS ALBERTO NEVES DA SILVA

TEC.CONTABIL

CPF: 091.910.117-87 CRC: 019939-O-0

LABORATORIO BLESSING ANAL CLIN EANAT PA TO L LTDA(08022)

CNPJ : 18313334000180

Balanco Patrimonial de 01/01/2021 até 31/12/2021

AMMELLO CONTABILIDADE LTDA.

Diário: 5

Folha: 62

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
CAIXA (28)		1-1-1-01-01	309.001,07D	337.225,05D
NUMERARIOS EM CAIXA		1-1-1-01-02	****309.001,07D	****337.225,05D
BANCO ITAÚ SA (42)		1-1-1-02-01	1.657.337,75D	458.804,12D
BANCO SANTANDER SA (56)		1-1-1-02-03	2.119.503,42D	562.947,81D
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (84)		1-1-1-02-07	932.478,21D	0,00D
BANCOS CONTA MOVIMENTO			**4.719.319,38D	**1.021.751,93D
APLICAÇÕES ESTITAU (6755)		1-1-1-03-03	0,00D	1.692.668,37D
APLICAÇÕES CEF (256)		1-1-1-03-29	0,00	877.817,71D
TORO INVESTIMENTOS (273)		1-1-1-03-37	0,00D	1.378.114,69D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS EM BANCO			*****0,00D	**3.348.600,77D
CAIXA/EQUIVALENTES DE CAIXA			**5.028.320,45D	**4.707.577,75D
CLIENTES (476)		1-1-2-01-01	19.253.987,94D	24.380.388,38D
CONTAS A RECEBER			*19.253.987,94D	*24.380.388,38D
CREDITOS PARA RECEBIMENTO FUTURO			*19.253.987,94D	*24.380.388,38D
MATERIAL P/PRESTAÇÃO DE SERVICO (815)		1-1-3-01-04	275.628,90D	280.728,50D
MERCADORIAS/PRODUTOS EM ESTOQUE			****275.628,90D	****280.728,50D
ESTOQUES			****275.628,90D	****280.728,50D
ATIVO CIRCULANTE			*24.557.937,29D	*29.368.694,63D
EMPRESTIMOS A TERCEIROS (1016)		1-2-1-01-02	784.000,00D	4.511.500,00D
CREDITOS COM TERCEIROS			****784.000,00D	**4.511.500,00D
OUTROS CREDITOS COM TERCEIROS			****784.000,00D	**4.511.500,00D
CREDITOS DIVERSOS (12201)			0,00D	0,00D
INVESTIMENTOS (1190)			0,00D	0,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (1295)		1-2-4-01-01	1.460.054,87D	1.460.054,87D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS (1309)		1-2-4-01-03	665.379,14D	665.379,14D
INSTALAÇÕES (1323)		1-2-4-01-05	400.000,00D	400.000,00D
VEÍCULOS (1337)		1-2-4-01-07	8.557,41D	8.557,41D
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS (1372)		1-2-4-01-12	23.120,30D	23.120,30D
IMOBILIZADO			**2.557.111,72D	**2.557.111,72D
CONSTRUÇÕES/SOBRA (1392)		1-2-4-02-05	1.173.154,41D	1.173.154,41D
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO			**1.173.154,41D	**1.173.154,41D
ATIVO IMOBILIZADO			**3.730.266,13D	**3.730.266,13D
ATIVO NÃO CIRCULANTE			**4.514.266,13D	**8.241.766,13D
ATIVO			*29.072.203,42D	*37.610.460,76D

******(XXXXX)*****

LABORATORIO BLESSING ANAL CLIN E ANAT PATO L LTDA(08022)

AMMELO CONTABILIDADE LTDA.

CNPJ: 18313334000180

Balanco Patrimonial de 01/01/2021 ate 31/12/2021

Diário: 5

Página: 63

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
FORNECEDORES (1715)		2-1-1-01-01	2.435.135,67C	784.492,00C
OBRIGAÇOES POR COMPRAS EAQUISICOES			**2.435.135,67C	***784.492,00C
SALÁRIOS A PAGAR (1792)		2-1-1-02-01	341.800,11C	348.633,81C
INSS A PAGAR (1799)		2-1-1-02-02	124.282,82C	212.042,13C
FGTS A PAGAR (1834)		2-1-1-02-06	44.010,55C	35.057,44C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS			****510.093,48G	****595.733,38C
ISS A PAGAR (1953)		2-1-1-03-02	125.887,06C	74.638,79C
PIS A PAGAR (1967)		2-1-1-03-04	21.451,86C	1.550,25C
COFINS A PAGAR (1974)		2-1-1-03-05	99.001,32C	82.291,82C
IRPJ A PAGAR (1981)		2-1-1-03-06	144.219,63C	120.845,15C
CSLL A PAGAR (1988)		2-1-1-03-07	114.132,34C	51.284,55C
IRRF SEOLHA À PAGAR (2002)		2-1-1-03-09	903,43C	301,72C
OBRIGAÇÕES FISCAIS			****505.595,64C	****330.912,28C
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS (2240)		2-1-1-04-09	351.069,35C	351.069,35C
OUTRAS OBRIGAÇÕES			****351.069,35C	****351.069,35C
OBRIGAÇÕES			**3.801.894,14C	**2.062.207,01C
PASSIVO CIRCULANTE			**3.801.894,14C	**2.062.207,01C
LONGO PRAZO (2210)			0,00C	0,00C
RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FUTUROS (2751)			0,00C	0,00C
CAPITAL SOCIAL (3010)		2-4-1-01-03	550.000,00C	1.000.000,00C
CAPITAL			****550.000,00C	**1.000.000,00C
CAPITAL SOCIAL			****550.000,00C	**1.000.000,00C
RESERVAS (24201)			0,00C	0,00C
RESERVAS DE CAPITAL (3080)			0,00C	0,00C
LUCROS ACUMULADOS (3150)		2-4-3-01-01	47.621.556,95C	78.630.386,45C
PREJUÍZOS ACUMULADOS (3157)		2-4-3-01-03	22.901.247,67D	44.082.132,70D
LUCROS OU PREJUÍZOS			*24.720.309,28C	*34.548.253,75C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS			*24.720.309,28C	*34.548.253,75C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			*25.270.309,28C	*35.548.253,75C
PASSIVO			*29.072.203,42C	*37.610.460,76C
***** (XXXXX) *****				

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 37.610.460,76 (TRINTA E SETE MILHÕES, SEISCENTOS E DEZ MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

São Gonçalo, 31 de dezembro de 2021



LAURO GARCIA

Administrador

CPF: 89987497772

RG: 077602480 Orgão: DETRAN/RJ

Expedição: 26/07/2010

CARLOS ALBERTO NEVES Assinado de forma digital por CARLOS
ALBERTO NEVES DA SILVA:09191011787 Dados: 2022.07.08 16:57:43 -03'00'

CARLOS ALBERTO NEVES DA SILVA

TEC CONTABIL

CPF: 091.910.117-87 CRC: 019939-O-0

RG: 019939-O-0 Órgão: CRC/RJ

Expedição: 19/07/1999



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A – RIOSAÚDE, estabelecida à Rua Gago Coutinho, nº 52, 5º andar, Laranjeiras, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.402.975/0001-74, atesta para os devidos fins da capacidade técnica que a empresa **LABORATÓRIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATHOLOGICA LTDA**, com sede na Rua Doutor Nilo Peçanha, nº 391, parte, Centro, São Gonçalo – RJ, inscrita no CNPJ sob Nº 18.313.334/0001-80, executa os serviços por nós contratados – prestação de serviços com finalidade diagnóstica por demanda em análises clínicas, microbiológica (com hemocultura automatizada), citologia, anatomia patológica e imuno-histoquímica, abrangendo o acolhimento e emergência, com uma média mensal 90.000 (noventa mil) exames realizados no Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, no período 01/12/2020 a 31/12/2020.

Sendo o referido serviço executado satisfatoriamente conforme atestado pelo Carlos Eduardo R. C. Chagas, superintendente médico da unidade, de forma tempestiva e dentro dos parâmetros contratados; bem como, obedecendo às normas e especificações técnicas. Portanto, nada temos que desabone a conduta da empresa.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2021.

Ana Cristina Murai

Diretora Executiva Assistencial - RIOSAÚDE



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA JAMIL HADDAD**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a quem interessar possa, e para os devidos fins de direito e efeitos legais, que a empresa **LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.313.334/0001-80, estabelecida à Avenida Ewerton Xavier, nº 31 Comp 01 Quadra 92 LA, Itaipu – Niterói – RJ, CEP 24.340-105, presta para esta Instituição, em decorrência do Processo Administrativo nº 250057/004191/2017-19, Contrato Administrativo nº 134/2016, de 19 de outubro de 2017 até 16 de abril de 2018 e Processo Administrativo nº 250057/953/2017, Contrato Administrativo nº 013/2018 vigente desde 17 de abril de 2018, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A COLETA DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS E REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS, a realização de coleta e exames laboratoriais de: Bioquímica, Hematologia, Imunologia, Imunohematologia, Hormônios, Parasitologia, Urinálise e Microbiologia destinados exclusivamente aos pacientes ambulatoriais e internados do **INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA JAMIL HADDAD**, situado na Avenida Brasil nº 500 – São Cristóvão, Rio de Janeiro – RJ – CEP 20.940-070, totalizando 25.000 exames por mês em média, dentro das exigências descritas em edital.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2021.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Nathalie Galvão Barroso do Carmo".
**Nathalie Galvão Barroso do Carmo
Gestor do Contrato
Matr.: 348.122-0 - INTO/MS**



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Hospital Estadual Azevedo Lima

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.969.808/0013-03, com endereço na Rua Teixeira de Freitas, nº 30, Fonseca, Niterói-RJ, CEP 24.130-610, Organização Social gestora do Hospital Estadual Azevedo Lima (HEAL), em Niterói, em razão do Contrato de Gestão de nº 001/2019, firmado com o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Rio de Janeiro - SES/RJ, neste ato representada pela Diretora Executiva do hospital, atesta, para fins de comprovação de capacidade técnica, aptidão de desempenho e execução, que a empresa **LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 18.313.334/0001-80, situada na Rua Doutor Nilo Peçanha, nº 391- parte- Centro, São Gonçalo/RJ, Niterói/RJ executou e executa de forma continua os seguintes Serviços:

- a) **Prestação de serviço:** Serviços laboratoriais de análises clínicas (bioquímica, hematologia, imunohematologia, imunologia, microbiologia, parasitologia, uroanálise, hormônios, hemocultura automatizada, citologia, anatomia patológica e imuno-histoquímica).
- b) **Local:** Hospital Estadual Azevedo Lima.
- c) **Média de produção mensal:** 40.000 (quarenta mil) exames conforme descrito no Anexo I ;
- d) **Ínicio do Contrato:** 01/04/2017.
- e) **Término do Contrato:** Em vigor.

Registramos ainda que, as prestações dos serviços acima referidos por parte da **LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA.**, apresentaram ótimo desempenho operacional para os serviços acima descritos, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Dr. Rogerio Casemiro

Niterói, 15 de Janeiro de 2021

CRC RJ 52.407-4
Instituto Sócrates Guanaes

Rogerio Casemiro

Diretor Técnico - HEAL

Instituto Sócrates Guanaes - ISG

Claudia Soares Lopes

Claudia Soares Lopes

Diretora Executiva - HEAL

Instituto Sócrates Guanaes - ISG





ANEXO I

Tipo de Exames	Tempo Máximo entre coleta e entrega de resultado
Líquidos cavitários e Derrames, Hematologia, Bioquímica e Coagulação	60 minutos
Uroanálise e Imunohematologia	45 minutos
Microbiologia	Se negativo, 48 horas; se positivo, até 120 horas
Gasometria	15 minutos
Troponina, CPK e CPKMB	30 minutos
Anatomia Patológica	240 horas
Toxicológico	168 horas
Imunologia, Hormônio e Coprologia	72 horas



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 2º REGIÃO – CRBio-02 (RJ/ES)
AUTARQUIA FEDERAL

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESA E TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - TRT

CERTIFICADO Nº 010534/2022-02	EXERCÍCIO 2022	VALIDADE 31/12/2023	REGISTRO Nº 1626	INSCRIÇÃO 22/3/2010
RAZÃO SOCIAL LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA		INPI 18.313.334/0001-80		
ENDEREÇO AV CENTRAL EWERTON XAVIER, 31 COMP 01, QD 92, LT1A				
MUNICÍPIO NITERÓI	Bairro CENTRO	BAIRRO CENTRO	CEP 24340105	UF RJ
RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANÁLISES CLÍNICAS				
RESPONSÁVEL(S) / RESPONSABILIDADE ANDRÉ DE FREITAS MONTEIRO - REGISTRO CRBio-02 Nº 005405/02 / ANÁLISES CLÍNICAS				
<p>O presente TRT neste CRBio-02 possui o controle Nº 01626/2022-02, o status ATIVO e é emissão em 10/3/2022.</p> <p>E para constar, é emitido o presente Certificado comprobatório de qualificação e regularidade junto ao CRBio-02 da Pessoa Jurídica e do(s) Responsável(is) Técnico(s), conforme a Lei Federal 6684/73 e resoluções CFBio 57/0/2020 e 16/2003.</p> <p>Para Confirmar a autenticidade desse certificado acesse http://eco.crbio02.gov.br/servicos/AutenticaTRT.aspx e informe o código de validação Nº 2203100959190301643 com o Registro Nº 1626 - Visualizado em 10/3/2022 09:59:23.</p>				
<p>CRBio-02 Conselho Regional de Biologia - 2º Região RJES Rua: Mário Alvim, 21 - 12º Andar - Cinelândia - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20031-010 Tel/Fax: (21) 2142-5700 - http://www.crbio02.gov.br Delegacia Regional Rua: Furtado Ramos, 39 - Edifício Cima Center - Salas 210a e 210 - Santa Lúcia - Várzea da Serra - 21056-020 Tel/Fax: (21) 3222-2365</p> <p>Sistema CRBio-02</p>				





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO

CENTRO EDUCACIONAL HENRY DUNANT

AUTORIZADO PELA PORT. 752 / EC-DAT/ 80 PUBLICADO NO D. O. DE 24.09.1980

D I P L O M A

O Diretor do CENTRO EDUCACIONAL HENRY DUNANT localizado no Estado do Rio de Janeiro, de acordo com os termos dos artigos 27, 28 e 16 da Lei 5692, de 11 de agosto de 1971, confere o título de Técnico de 2.º grau em Patologia Clínica, a André de Britto Montez, nacionidade Brasileira, filho de José Montez Júnior,
nascido em 28 de maio
de 1960 no Município de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, por ter concluído em 30.05.81 o Curso de Técnico de Patologia Clínica. O presente diploma outorga os direitos e prerrogativas estabelecidos nas Leis do País.


André de Britto Montez
Diplomado


Ana Paula Gomes
Dir. do Centro Educacional
Rio de Janeiro - RJ
06.07.1981

Secretária

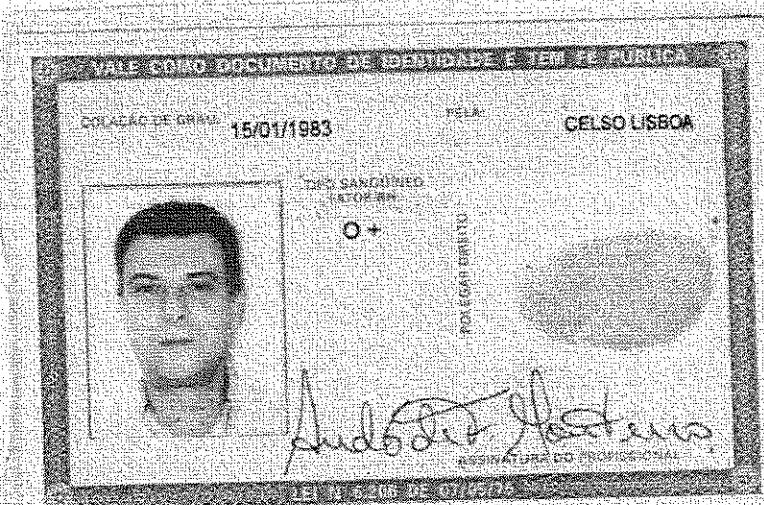
Conselho Regional de Biologia - 2^a Região RJ/ES

*CERTIFICADO
TÍTULO DE ESPECIALISTA*

O CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 2^a REGIÃO RJ/ES, de acordo com a Resolução CFB N° 017, de 22 de Outubro de 1993, certifica a inclusão no Quadro de Especialistas o(a) Biólogo(a), **ANDRÉ DE FREITAS MONTEIRO**, inscrito(a) no CRB-2 RJ/ES, sob o N.º 05.405/02, com TÍTULO DE ESPECIALISTA EM ANALISES CLÍNICAS

Rio de Janeiro, 16 de Dezembro de 1998

Fátima Cristina Inácio de Araújo
Dr.ª Fátima Cristina Inácio de Araújo
Presidente do CRB-2 RJ/ES



42/70

AMORIM

ADVOGADOS ASSOCIADOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (AUTÔNOMO) CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E HONORÁRIOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTONOMO QUE ENTRE SI
CELEBRAM DE UM LADO:

LABORATÓRIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATHOLOGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.313.334/0001-80, com endereço comercial situado a Rua: Dr. Nilo Peçanha, nº 391 Parte - Centro, São Gonçalo - RJ, CEP: 24445-300, doravante denominada de **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu sócio-gerente Lauro Garcia, Brasileiro, casado, administrador, empresário, portador da carteira de identidade nº 077602480, expedida pelo DETRAN/RJ, CPF nº 899.874.977-72, residente e domiciliado no Município de Niterói-RJ e,

ANDRE DE FREITAS MONTEIRO, brasileiro, casado, Biólogo, portador da carteira de identidade nº 04389917-8 expedida por IFP/RJ, CPF nº 550.868.537-53, endereço Rua Martins Ferreira, Nº 43 / 201 Botafogo - RJ - CEP : 22271-010 doravante denominado **CONTRATADO**,

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1^a: O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços biólogo como responsável técnico de laboratório, **SEM EXCLUSIVIDADE**, sendo que, em sua vigência, o Contratado deve manter seu registro regularizado perante seu órgão de classe e cumprir as formalidades legais de sua profissão, se o exercício da função assim exigir, sob pena de ser considerado extinto o presente contrato.

CLÁUSULA 2^a: O contratado executará os serviços diretamente à contratante, ou aos clientes por ela indicados.

DOS SERVICOS

CLÁUSULA 3^a: O contratado prestará os seguintes serviços e condutas:

149

Conduitas ético-profissional com ênfase a preocupação prioritária com o controle de qualidade dos processos e exames com a finalidade de garantia do consumidor a excelência na prestação de serviços;

Ter ciência, bem como aprovar e de rejeitar produtos e serviços destinados ao consumidor;

Detectar e apontar vícios e defeitos nos procedimentos de rotina da contratante, motivo pelo qual é indispensável na efetiva participação das decisões técnicas da empresa à qual presta serviços especializados;

Analizar os controles dos aparelhos, selecionar reagentes e insumos apropriados para função, treinamento de sua equipe, assinatura de laudos, liberação de exames, avaliação de desempenho dos profissionais de sua equipe, enfim, tudo o que for pertinente à sua capacitação profissional para manter a regularidade da atividade explorada pela **CONTRATANTE**.

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 4^a: O contratado perceberá, a título de honorários pelos serviços descritos na cláusula anterior, pagos pela Contratante, o valor de R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA 5^a: Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

- a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.
- b) Fornecer para o Contratado, local adequado para desempenho de sua atividade.
- c) Fornecer ao Contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço.
- d) Fica vedado ao Contratado, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do Contratante.

CLÁUSULA 6^a: Ficam estabelecidas as seguintes obrigações do Contratado:

- a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.
- b) Obedecer as instruções da Contratante, sobre os termos dos serviços a serem prestados aos clientes.
- c) Prestar informações à Contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.
- d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como informações sobre seus clientes.

- e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da Contratante.
- f) Comparecer, sempre que solicitado, as reuniões designadas pelo Contratante;
- g) Sem a presença de subordinação jurídica, atender às demandas do serviço no tocante a prazos, realização de visitas, entre outras exigências do Contratante, podendo, contudo, recusá-las mediante o pagamento de uma multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme §4º, art. 442-B, CLT.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

CLÁUSULA 7º: O presente contrato terá vigência por prazo indeterminado, porém, havendo interesse em sua rescisão, a parte interessada notificará a parte contrária, por escrito, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

CLÁUSULA 8º: A presente contratação é regida pelo disposto no art. 442-B, da CLT, alterada pela Lei 13.467/17, não estabelecendo entre as partes qualquer vínculo de emprego.

DO FORO

CLÁUSULA 9º: As partes elegem o Foro da Comarca de Niterói-RJ, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma, teor, na presença das testemunhas abaixo:

* 12.213.234/0001-80 *

LABORATÓRIO BESSING ANALISES CLÍNICAS
E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA

Niterói, 10 de janeiro de 2018.

R. D8, MILÉ PECANHA, 391 PARTE
LAB BESSING ANALISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA
SAO GONÇALO - RJ


ANDRE DE FREITAS MONTEIRO



077602480 IFFPRJ

899.874.977-72

CPF


LAURO GARCIA RG: 077602480 DIC/RJ

16
NITERÓI

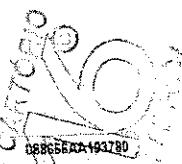
Cartório 16º de Niterói

Rua Meistro Felicio Toledo, nº519, loja nº101, Centro - Niterói - RJ - Tel: (21) 2722.0665

AUTENTICAÇÃO

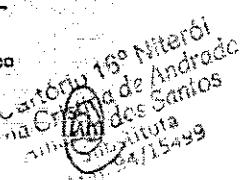
CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é
reprodução fiel do documento que me foi
apresentado como sendo o original.
Niterói - RJ, 26/04/2019. Valor: R(\$) 7,95

0885644-193780



Em test da verdade. Conf por:
ANNA CRISTINA DE A.A DOS SANTOS - SUBSTITUTA

Consulte a validade do selo em:
Selo: ECZG96236 TJU - <https://www3.tjri.jus.br/publico>





DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE MENORES

O LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA, com sede na AV. Ewerton Xavier, nº 31 – Itaipu, Niterói/RJ CEP: 24.340-105, inscrita no CNPJ 18.313.334/0001-80, por intermédio de seu representante legal Sr. Lauro Garcia, portador de identidade nº 077602480 DIC/RJ, e CPF: 899.874.977-72, para fins do dispositivo no inciso V do art.27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empresa menor de dezesseis anos.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2022.

Atenciosamente,

Laboratório Blessing Análises Clínicas e Anatomia Patológica LTDA
CNPJ: 18.313.334/0001-80
Lauro Garcia

Telefones
SAC



(21)2730-6464 / (21) 3090-6464

Selos de qualidade





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATHOLOGICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.313.334/0001-80

Certidão nº: 4578960/2023

Expedição: 31/01/2023, às 14:05:03

Validade: 30/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATHOLOGICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.313.334/0001-80**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONTRATO N° 164/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A OSS VIVA RIO E A EMPRESA LABORATÓRIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA., NA FORMA ABAIXO:

VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030, por seu presidente, **PEDRO DANIEL STROZENBERG**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da identidade 09.038.645-9 IFP/RJ e do CPF 012.240.057-75, residente à Rua Santo Amaro, 286, Glória, Rio de Janeiro/RJ, na qualidade de **CONTRATANTE** e **LABORATÓRIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA.**, inscrita no CNPJ-MF nº 18.313.334/0001-80, com sede na Avenida Nilo Peçanha, nº 391, parte, Estrela do Norte, São Gonçalo/RJ, na pessoa de seu representante legal **LAURO GARCIA**, brasileiro, empresário, solteiro, portador da carteira de identidade nº 9.111.331-7 e do CPF sob o nº 088.899.189-42, na qualidade de **CONTRATADA**, celebram este Contrato pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa prestadora de serviços continuados e especializados em assistência laboratorial externa de análises clínicas, incluindo transporte, essenciais à operacionalização dos serviços de proctologia, ginecologia cirúrgica e de exames endoscópicos, compreendidos como projeto MROSC, a ser implantado e gerido pela OSS Viva Rio dentro do Hospital Municipal da Piedade (HMP), no município do Rio de Janeiro.

Parágrafo Único - Os serviços serão executados com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas, itens, elementos, condições gerais e especiais, contidos no Termo de Referência – Anexo I, bem como na proposta e informações fornecidas pelo Contratante.

CLAUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A CONTRATADA obriga-se a manter a execução dos serviços em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas no **Termo de Referência**. – **Anexo I**

Parágrafo Primeiro - Quanto à execução dos serviços e outras obrigações:

- I. Executar plenamente os serviços ora contratados, nas condições estabelecidas pela CONTRATANTE, constantes do Termo de Referência - Anexo I, responsabilizando-se integralmente pelos mesmos;
- II. Facilitar a ação da fiscalização, fornecendo informações ou provendo acesso aos serviços em execução e atendendo prontamente às observações e exigências por ela apresentadas;
- III. Correrão à conta da Contratada todos os custos diretos e indiretos, encargos salariais, fiscais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, taxas de administração, lucros e quaisquer despesas incidentes sobre a prestação dos serviços, necessários à sua completa realização;

IV. Responder única e exclusivamente por qualquer dano ou prejuízo causado ao Contratante ou a terceiros, por ação ou omissão de seus prepostos e/ou empregados, em decorrência da execução dos serviços previstos neste instrumento contratual, bem como, por qualquer acidente ocorrido com seus funcionários no desempenho de suas funções.

Parágrafo Segundo - A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite de 30% (trinta por cento), que a contratante possa fazer no Contrato, podendo ser adotados percentuais superiores conforme negociação entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

São obrigações e responsabilidades da Contratante:

- I. Exercer a fiscalização dos serviços por técnicos especialmente designados, emitindo, relatório sobre a qualidade dos serviços prestados;
- II. Indicar e disponibilizar as instalações necessárias à execução dos serviços;
- III. Efetuar o controle de qualidade dos serviços prestados, mediante formulários de avaliação destinados para esse fim;
- IV. Receber da Contratada as comunicações registradas no "Formulário de Ocorrências" devidamente preenchidos e assinados, encaminhando-os aos setores competentes para as providências cabíveis;
- V. Facilitar, por todos seus meios, o exercício das funções da Contratada, dando-lhe acesso às instalações;
- VI. Cumprir suas obrigações estabelecidas neste contrato;
- VII. Prestar informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados pela Contratada e que digam respeito à natureza dos serviços que tenham de executar.
- VIII. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados relativos aos serviços contratados;
- IX. Observar durante a vigência do contrato que seja mantida pela Contratada, a compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.
- X. Zelar pelo cumprimento rigoroso das normas, cláusulas e condições estabelecidas no contrato, bem como fornecer todas as informações relacionadas ao seu objeto;
- XI. Notificar, por escrito, a Contratada a respeito de advertência porventura a ele dirigida ou quaisquer irregularidades constatadas na execução dos serviços, anexando cópia ao respectivo procedimento administrativo.

CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO/ CONTROLE:

Não obstante a CONTRATADA ser a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, à CONTRATANTE é reservado o direito de, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização dos serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso:

- I. Solicitar à CONTRATADA a substituição de equipamento ou material que não atendam às necessidades;
- II. Executar a medição dos serviços efetivamente prestados, descontando-se o equivalente aos não realizados, desde que por motivos imputáveis à CONTRATADA, sem prejuízo das demais sanções disciplinadas em contrato;
- III. A fiscalização e controle exercidos pela CONTRATANTE não exime nem reduz as responsabilidades assumidas pela CONTRATADA neste Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO:

A vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses** com data de início em **24 de agosto de 2022** e término em **23 de agosto de 2023**, podendo ser prorrogado de acordo com interesse da CONTRATANTE, mediante Termo de Aditamento ao presente Instrumento.

Parágrafo Primeiro - Caso o Contrato de Gestão firmado entre a OSS Viva Rio e o Município do Rio de Janeiro seja encerrado, o presente contrato terá o prazo de encerramento de vigência antecipado para a mesma data, uma vez que o objeto deste Contrato está diretamente vinculado a vigência do Contrato de Gestão.

Parágrafo Segundo - Caso haja processo licitatório para contratação do serviço objeto deste contrato, e o mesmo seja concluído antes do encerramento da vigência deste, o presente contrato terá o prazo de encerramento da vigência antecipado sem aviso prévio.

CLÁUSULA SEXTA - DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

As descrições dos serviços a serem prestados pela CONTRATADA constam no Termo de Referência - Anexo I, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E PAGAMENTO:

Os exames serão cobrados com base na TABELA SUS, os exames que não constarem na TABELA SUS serão cobrados com base na TABELA CBHPM, ou AMB 96 com CH 0,38 ou TABELA AMB 99 nesta ordem.

Será garantido o valor mínimo de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais). O valor é calculado mediante efetiva execução do objeto, sendo o pagamento efetuado em conta bancária indicada na nota fiscal, no prazo de até 28 (vinte e oito) dias contados da data da apresentação da mesma, devidamente atestada pela Contratante, comprovados através de relatório/medicações mensais.

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a comprovar mensalmente a relação nominal, bem como o pagamento dos salários e dos encargos sociais (FGTS e Previdência Social) em benefício dos seus funcionários, sob pena de rescisão contratual e suspensão do pagamento. A Contratada informará no início dos serviços, o quadro de funcionários designados, devendo comunicar imediatamente posteriores alterações.

Parágrafo Segundo - Esta comprovação será feita no ato de entrega da Nota Fiscal, através de juntada de cópias da GPS - Guia da Previdência Social, SEFIP - Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações a Previdência Social, e Certidão de Regularidade de Débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), referente à competência imediatamente anterior a emissão da Nota Fiscal.

Parágrafo Terceiro – Deverá ser feita a comprovação da situação de regularidade fiscal, por meio de certidões, perante a Fazenda Pública Federal, Estadual (onde fica sediada a empresa e a do Estado do Rio de Janeiro, quando a sede não for deste Estado) e Municipal da sede da Contratada, bem como perante o INSS e o FGTS.

Parágrafo Quarto - Na obrigatoriedade de retenção, recolhimento ou pagamento de Imposto de Renda que incida sobre a relação trabalhista deverá apresentar a guia devidamente quitada referente ao exercício anterior.

Parágrafo Quinto – Todas as cópias dos documentos referidos nos parágrafos anteriores deverão ser enviadas por meio eletrônico pelo endereço notaseatestos@vivario.org.br.

Parágrafo Sexto - A Contratada deverá obedecer às disposições legais concernentes ao transporte dos seus funcionários. Em caso de não realizar o pagamento de vale transporte, deverá ser apresentado a Contratante o Termo de Renúncia do funcionário

Parágrafo Sétimo - Na eventualidade de pagamento de vale alimentação ou refeição, a Contratada deverá comprovar a inscrição no PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador, em conformidade com os dispositivos legais.

Parágrafo Oitavo - Mensalmente deverá ser entregue, juntamente com a Nota fiscal, o relatório de Atesto de Serviços Prestados, que será disponibilizado pela Contratante. Este relatório deverá ser assinado pelos gerentes ou diretores das unidades onde os serviços serão prestados e também será uma condição para o pagamento da fatura mensal. O processo deverá ser feito conforme descrição abaixo:

- a) empresa presta serviço para a unidade de saúde;
- b) empresa encaminha ao gerente da unidade o Relatório de Atesto de Serviços Prestados;
- c) gerente da unidade atesta o relatório e o reencaminha à empresa;
- d) empresa emite nota fiscal e a envia para o e-mail notaseatestos@vivario.org.br juntamente com o relatório assinado e a documentação necessária, descrita nos parágrafos acima;
- e) área de protocolo da OSS Viva Rio providencia o segundo atesto;
- f) nota fiscal é enviada ao setor Financeiro para pagamento em 28 dias, a contar da data do recebimento da nota, relatórios e documentação;
- g) o setor Financeiro faz o pagamento da nota fiscal e envia comprovantes à Prestação de Contas.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO:

Será admitida a repactuação dos preços dos serviços contratados, após o prazo de 12 (doze) meses do contrato vigente.

- I - A repactuação será contada a partir da data de apresentação da proposta que gerou a presente contratação;
- II - Nas repactuações subsequentes à primeira, a anualidade será contada a partir da data da última repactuação ocorrida.

Parágrafo Primeiro – Os preços serão reajustados de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, calculado por meio da seguinte fórmula: $R = P_0 [(I - I_0)/I_0]$, onde:

R = valor do reajuste;

I = índice IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao de aniversário do Contrato;

I₀ = índice do IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao da apresentação da Proposta;

P₀ = preço unitário contratual, objeto do reajustamento.

Parágrafo Segundo - As repactuações serão precedidas de solicitação da CONTRATADA, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação da

planilha de custos e formação de preços e do novo acordo ou convenção coletiva que fundamenta a repactuação.

Parágrafo Terceiro - É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

Parágrafo Quarto - A decisão sobre o pedido de repactuação deve ser feita no prazo máximo de sessenta dias, contados a partir da solicitação e da entrega dos comprovantes de variação dos custos.

Parágrafo Quinto - No caso de repactuação, deve ser lavrado termo aditivo ao contrato vigente, mas ficará suspenso enquanto a CONTRATADA não cumprir os atos ou apresentar a documentação solicitada pela CONTRATANTE para a comprovação da variação dos custos. Podendo, a contratante realizar diligências para conferir a variação de custos alegada pela CONTRATADA.

Parágrafo Sexto - Os novos valores contratuais decorrentes das repactuações terão suas vigências iniciadas observando-se o seguinte:

- I - a partir da assinatura do termo aditivo; ou
- II - em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão das próximas repactuações futuras.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Os recursos financeiros destinados à execução do serviço objeto deste Termo de Contrato estão previstos no Contrato de Gestão celebrado entre Município do Rio de Janeiro e a OSS Viva Rio, com vistas à operacionalização da gestão e a execução de ações e serviços, em tempo integral, que assegure assistência universal e gratuita à população.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE:

A CONTRATADA executará o objeto em questão por sua exclusiva conta e responsabilidade, inclusive os referentes a perdas e danos contra terceiros, ônus e obrigações concernentes à Legislação Fiscal, Social, Trabalhista e Tributária e ainda:

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato não importa em vínculo de qualquer natureza, inclusive trabalhista, entre o CONTRATANTE e os administradores, prepostos ou empregados da CONTRATADA, pois esta se considera irrevogável e irretratável, prestando serviços sem qualquer subordinação ao CONTRATANTE, uma vez que pactuam ser civil a relação ora ajustada.

Parágrafo Segundo - Será de responsabilidade da Contratada o fornecimento da alimentação dos seus colaboradores.

Parágrafo Terceiro - Fica vedada a subcontratação, bem como, qualquer faturamento por parte de terceiros.

Parágrafo Quarto - As partes se obrigam a manter o mais absoluto sigilo e a não transmitirem, direta ou indiretamente, a quem quer que seja, em qualquer época, mesmo após a extinção do

presente contrato, quaisquer informações, conhecimentos técnicos ou estratégicos a que venham a ter acesso, ou que lhes tenham sido confiados em razão do cumprimento do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

Constituem motivos para rescisão do presente contrato:

- I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Contratante a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
- IV - o atraso injustificado no início do serviço;
- V - a paralisação do serviço sem justa causa e prévia comunicação à Contratante;
- VI - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Termo de Referência e no contrato;
- VII - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- VIII - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- IX - a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- X - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- XI - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- XII - a não liberação, por parte da Contratante, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;
- XIII - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- XIV - O presente contrato poderá ser rescindido, sem qualquer ônus a Contratante, mediante notificação com 30 dias de antecedência, com prova de recebimento, ficando a Contratante desobrigada de pagamento à Contratada de qualquer indenização por este ato.

Parágrafo único - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

Aplica-se à **CONTRATADA** em caso de inexecução total ou parcial injustificada, execução deficiente, irregular ou inadequada, a subcontratação total, assim como descumprimentos das condições estipuladas neste ajuste, conforme o caso, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) Advertência em caso de inadequação;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre valor da mensalidade, no caso de inexecução parcial ou deficiente;
- c) Retenção de pagamento referente ao serviço não prestado, ou prestado de forma irregular.

- d) Rescisão unilateral do Contrato, na hipótese de inexecução integral sem justificativa, sem prejuízo de outras medidas, observados perdas e danos pela CONTRATANTE.

Parágrafo Primeiro. Para a aplicação das penalidades aqui previstas, será concedido à CONTRATADA o direito à defesa prévia, que será notificada de forma expressa para apresentação da referida defesa, no prazo de cinco dias úteis para manifestação, contados a partir do recebimento da notificação.

Parágrafo Segundo. As penalidades previstas neste Contrato serão independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Parágrafo Terceiro - Sem prejuízo das demais combinações legais, a licitante poderá ficar impedida de contratar com o Viva Rio pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de:

- a) ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
- b) apresentação de documentação falsa para participação no certame;
- c) retardamento da execução do certame, por conduta reprovável do licitante;
- d) não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- e) comportamento inidôneo;
- f) cometimento de fraude fiscal;
- g) fraudar a execução do Contrato;
- h) falhar na execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PREVENÇÃO E COMBATE A CORRUPÇÃO

Cada parte assume, pelo presente, que, na data de início de vigência do Contrato, não foi pela própria, nem pelos seus funcionários, oferecida, prometida, dada autorizada, solicitada, ou aceite qualquer vantagem pecuniária indevida, ou qualquer outra vantagem de qualquer natureza (nem foi dado implicitamente a possibilidade de vir a adotar qualquer uma destas condutas em algum momento futuro), que esteja sob qualquer forma conexa com o Contrato e que tomou as medidas razoáveis para evitar que subcontratantes, agentes ou quaisquer terceiros, sujeitos ao seu controle ou influência determinante, promovessem tais condutas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CANAL DE DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES

Em consonância com o Programa de Integridade da OSS Viva Rio está aberto o canal de comunicação da Ouvidoria OSS Viva Rio para receber denúncias de irregularidade, infração ética ou ilegalidade praticados por funcionários, colaboradores, prepostos, prestadores de serviços, fornecedores em geral e todo e qualquer agente envolvidos direta ou indiretamente na consecução das atividades da OSS Viva Rio, podendo realizar de forma anônima ou identificada, comprovável ou não, a qualquer título e que serão devidamente apurados, com proteção ao denunciante de boa-fé e garantindo a confidencialidade, por meio do telefone (21) 2555-3750 Ramal: 3804, e-mail faleconosco@vivario.org.br e formulário online da página <http://vivario.org.br>, no ícone Fale Conosco/Ouvidoria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - GESTÃO DO CONTRATO/NOTIFICAÇÕES

I. A CONTRATANTE terá como representante o responsável pelo Setor de Contratos da Gerência de Aquisições da OSS Viva Rio.

CONTRATANTE – OSS VIVA RIO



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

4

Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030
Telefone: (21) 97292-1558 ou (21) 2555-3750 - ramal 3209
Atenção: supervisora de contratos
E-mail: gestao.contratos@vivario.org.br

II. A CONTRATADA nomeia o Sr. Lauro Garcia, como seu preposto, que será o interlocutor perante a CONTRANTE, para garantir o cumprimento deste contrato.

CONTRATADA – LABORATÓRIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA.

Rua Dr. Nilo Peçanha, nº 391, Centro – São Gonçalo/RJ.
Telefone: (21)2620-6767
Atenção: Lauro Garcia
E-mail: laurogsa@gmail.com

III. Todas as comunicações telefônicas ou verbais, que as partes mantiverem entre si, serão firmadas por escrito, exceto aquelas que visem simples providências.

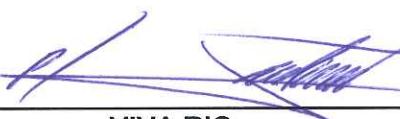
IV. Havendo mudança dos gestores e/ou de qualquer dado aqui estabelecido, deverá as partes enviar imediata comunicação, com a indicação do novo gestor, devendo tal alteração ser incluída como aditivo do presente contrato, no prazo de até 30 (trinta) dias, sob pena de se reputar válida as comunicações feitas nos dados anteriormente informados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2022.

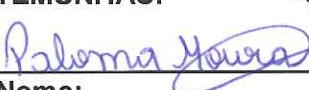

JOSE RICARDO BARROS PACHECO
Coordenação Geral de Saúde
CRM: 52.60525-9
Matrícula: 22934
VIVA RIO

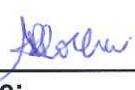
VIVA RIO


Lauro Garcia
Sócio Administrador
Laboratório Blessing
CPF: 18.313.334/0001-80

LABORATÓRIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA.

TESTEMUNHAS:

1^{a)} 
Nome: Paloma Moura
CPF/MF nº 155.227.617-27

2^{a)} 
Nome: Ana Paula Rocha
CPF/MF nº 013.793.247-26



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

TERMO DE SIGILO PARA PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA SEDIADA NO BRASIL

São partes neste instrumento:

PRIMEIRO TRANSIGENTE: VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030, por seu presidente, **PEDRO DANIEL STROZENBERG**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da identidade 09.038.645-9 IFP/RJ e do CPF 012.240.057-75, residente à Rua Santo Amaro, 286, Glória, Rio de Janeiro/RJ.

SEGUNDO TRANSIGENTE: LABORATÓRIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA., inscrita no CNPJ-MF nº 18.313.334/0001-80, com sede na Avenida Nilo Peçanha, nº 391- parte Estrela do Norte - São Gonçalo / RJ, na pessoa de seu representante legal **LAURO GARCIA**, brasileiro, empresário, solteiro, portador da carteira de identidade nº 9.111.331-7 e do CPF sob o nº 088.899.189-42

Os quais a partir do presente vêm inicialmente tecer as CONSIDERAÇÕES a seguir:

- que a 2^a Transigente desenvolverá para a 1^a transigente a prestação de serviços continuados e especializados em assistência laboratorial externa de análises clínicas, incluindo transporte, essenciais à operacionalização dos serviços de proctologia, ginecologia cirúrgica e de exames endoscópicos, compreendidos como projeto MROSC, a ser implantado e gerido pela OSS Viva Rio dentro do Hospital Municipal da Piedade (HMP), no município do Rio de Janeiro.
- que a 2^a transigente estará recebendo informações do processo de negócios da entidade, apoiando-se na estrutura e infraestrutura da mesma, para a execução de serviços, bem como contando com o suporte técnico e de informações técnicas de outros setores, que digam respeito aos inclusive a parceiros e colaboradores;
- que no decurso da execução do contrato serão divulgados ou entregues pela 1^a Transigente, além de segredos e informações confidenciais que sejam confiadas a 2^a transigente, com a finalidade de permitir o desenvolvimento de sua função ou execução de serviços, em conformidade com a relação firmada com a entidade e do que se encontre ajustado especificamente em seu contrato expresso.

A 1^a transigente e a 2^a transigente, após, venham firmem o presente instrumento sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DEFINIÇÕES

Para os fins deste instrumento, entende-se por:

- 1.1. Informações: os dados, os documentos e os materiais que lhe sejam pertinentes;
- 1.2. Informações Confidenciais: todas e quaisquer informações fornecidas, comunicadas ou reveladas pela 1^a Transigente a pessoa da 2^a Transigente cujo conhecimento irrestrito ou divulgação possa acarretar danos à mesma, independentemente do meio ou forma de transmissão;

- 1.3. Tratamento: significa a consulta, produção, transmissão, conservação, alteração, utilização, acesso e eliminação de informações;
- 1.4. Sigilo: proteção contra o tratamento não autorizado de informações, em específico as tidas como confidenciais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

- 2.1. A 2^a Transigente, a contar da data de início de execução dos serviços, formalizado por ajuste expresso com a entidade, compromete-se e se obriga a:
 - a) manter sob absoluto sigilo, pelo prazo de 15 (quinze) anos, de todos os dados e informações institucionais de cunho confidencial que lhe forem transmitidas pela 1^a a 2^a Transigente, visando o desenvolvimento e execução das atividades da Viva Rio, de seus parceiros, colaboradores e usuários;
 - b) utilizar dados e informações, exclusivamente, para a finalidade para a qual as mesmas lhe foram transmitidas;
 - c) não conferir tratamento aos dados e informações em benefício próprio ou de terceiros, para qualquer finalidade;
 - d) proteger as informações contra a divulgação a terceiros, da mesma forma e com o mesmo grau de cautela com que protege suas informações, que lhes sejam importantes e sobre as quais se exija confidencialidade;
 - e) limitar a divulgação das informações recebidas nos termos deste instrumento a pessoas dentro de sua organização ou a seus prestadores de serviço, no desenvolvimento das atividades relacionadas aos dados e informações, e que tenham necessidade de conhecê-las;
 - f) instruir devidamente as pessoas responsáveis pelo tratamento das informações em seus diferentes níveis, em específico quanto as de natureza eminentemente confidenciais, sobre as quais se deva redobrar o cuidado e cautela quanto ao sigilo das mesmas.

2.2. As Partes, para fins de sigilo, obrigam-se seus sócios e/ou administradores, servidores e prestadores de serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - LIMITAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES

- 3.1. Não são consideradas informações sobre as quais se deva manter sigilo para fins do presente Termo de Sigilo, aquelas que:
 - a) ao tempo de sua transmissão ou posteriormente, sejam ou venham a ser de conhecimento público, dado pela própria entidade, conforme evidenciado por publicações idôneas, desde que sua divulgação não tenha sido causada pelo 2º Transigente;
 - b) já estivessem na posse legal do 2º transigente por ocasião da divulgação, desde que tenham sido recebidas legitimamente de terceiro, sem violação de obrigação legal e/ou obrigação de sigilo assumida com a 1^a Transigente, a partir do presente termo e de seu ajuste expresso;
 - c) forem independentemente tratadas pelo 2º Transigente, sem utilização direta ou indireta de informações confidenciais da Viva Rio; ou
 - d) forem necessariamente divulgadas pela Viva Rio, no cumprimento da lei e/ou de ordem judicial, ficando ressalvado que esta deverá, nesse caso, avisar o 2º Transigente imediatamente, por escrito.

CLÁUSULA QUARTA - PROPRIEDADE DAS INFORMAÇÕES



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

41

4.1. O 2º transigente concorda que a Viva Rio, ora 1ª Transigente, é, e continuará sendo, a exclusiva proprietária de seus dados e informações, em seus diferentes níveis, e titular dos direitos de propriedade e autoria dos projetos e programas desenvolvidos por seus colaboradores e parceiros, quando da relação ajustada; igualmente dos segredos institucionais, das marcas registradas e outros direitos referentes a propriedade intelectual. Nenhuma licença ou transferência de qualquer desses direitos ao 2º Transigente é concedida ou fica implícita a partir do ajuste de trabalho ou de execução de serviços com este realizado, a partir do que se defina naquela e nos termos deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - AVISOS

5.1. As comunicações entre as Partes deverão ser feitas na forma estabelecida em documento interno da entidade, a ser dado ciência ao 2º Transigente, por meio material ou virtual.

CLÁUSULA SEXTA - PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1. Este Termo de Acordo permanecerá em vigor pelo período em que vigorar o ajuste expresso existente entre as partes, que é denominado no presente Termo de Contrato principal, sendo este da natureza jurídica que for (de emprego, trabalho, execução de serviços eventuais e não subordinados, convênios, parcerias com ou sem contrapartidas entre entidades jurídicas, entre outros), a contar da data de assinatura do acordo principal, assim sendo, acordando as partes se for o caso, que o presente termo seja assinado com data retroativa à data do ajuste principal, podendo ser prorrogado por igual período por manifestação expressa das Partes. As obrigações constantes no ajuste principal e qualificadas no presente Termo, no mais o definido na Cláusula Segunda - Divulgação das Informações Confidenciais e na Cláusula Terceira - Limitação das Obrigações, sobreviverão ao prazo de vigência deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O 2º Transigente assumirá inteira responsabilidade por qualquer forma de tratamento não autorizado pela Viva Rio de seus dados e informações disponibilizadas ao mesmo, quando feito por seus administradores, servidores e prestadores de serviço, em violação ao presente Termo de Sigilo.

7.2. Este Termo de Sigilo substitui todos os ajustes anteriores, verbais ou escritos, acordados entre as partes, relativamente à matéria objeto deste instrumento e não poderá ser modificado, alterado ou rescindido, no todo ou em parte, exceto por documento escrito assinado pelo 2º Transigente e a Viva Rio.

7.3. Violiação ao sigilo a que se encontre obrigado o 2º Transigente pelo presente Termo, importará em cobrança automática de multa no valor de 30% (trinta por cento) do preço global do contrato ajustado, em caso de se tratar de natureza civil, no caso de se tratar de ajuste de emprego, a multa seja no valor de 12 meses de salário líquido do empregado. No caso de não exercício da cobrança, não haverá prejuízo da aplicação de outras medidas definidas no direito, no sentido de sanções penais e civis.

CLÁUSULA OITAVA - FORO

8.1. O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2022.

JOSÉ RICARDO BARROS PACHECO
Coordenação Geral de Saúde
CRM: 52.60525-9
Matrícula: 22934
VIVA RIO

Lauro Garcia
Sócio Administrador
Laboratório Blessing
CPF: 18.313.334/0001-80

LABORATÓRIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA.

TESTEMUNHAS:

1^{a)} Paloma Moura
Nome:
CPF/MF nº 355 227 617-37

Paloma Moura
Contratos
Matrícula N1160092
Viva Rio

2^{a)} Morlu
Nome:
CPF/MF nº
Ana Paula Rocha
Jurídico Blessing
CPF: 013.793.247-26

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
SERVIÇO DE LABORATÓRIO EXTERNO DE ANÁLISES CLÍNICAS

1. OBJETO

Contratação de empresa prestadora de serviços continuados e especializados em assistência laboratorial externa de análises clínicas, incluindo transporte, essenciais à operacionalização dos serviços de **proctologia, ginecologia cirúrgica e de exames endoscópicos**, compreendidos como projeto MROSC, a ser implantado e gerido pela OSS Viva Rio dentro do Hospital Municipal da Piedade (HMP), no município do Rio de Janeiro.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O contrato faz-se necessário para proporcionar operacionalização dos serviços de proctologia, ginecologia cirúrgica e de exames endoscópicos, no que tange às análises clínicas de inviável realização estratégica no interior da unidade.

3. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

O serviço global a ser prestado caracteriza-se como aquele necessariamente ofertante de:

- 3.1.** Realização externa de exames laboratoriais listados no anexo I dentro dos prazos pactuados no anexo III, englobando não só a execução dos mesmos, mas o adequado transporte das amostras biológicas que os proporcionarão - do HMP ao local de execução da análise.
- 3.2.** Fornecimento de toda sorte de insumos necessários à coleta da amostra.
- 3.3.** Suporte técnico para atendimento às necessidades que a equipe técnica da unidade venha a, porventura, apresentar.
- 3.4.** Treinamento dos operadores de sistema utilizado pelo laboratório, considerando as especificidades operacionais destes.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1.** Cumprir todas as exigências e demandas deste Termo de Referência, respectivos anexos e em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- 4.2.** Buscar rotineiramente as amostras biológicas para análise dentro dos formatos cronológicos estabelecidos pela Gerência Institucional de Serviços de Apoio Diagnóstico-Terapêutico (GSADT) em meios de transporte credenciados para tal atividade e comprovadamente eficientes em boas práticas.
- 4.3.** Disponibilizar os resultados através de plataforma digital de livre acesso remoto, sem limite de acessos.

4.4. Instruir e realizar treinamento aos usuários, quanto ao manuseio de amostras e operacionalização dos sistemas periodicamente e para novos profissionais. Tais treinamentos deverão ser registrados em ata ou documento oficial assinado pelos participantes.

4.5. Relatar à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação de serviços.

4.6. Garantir a não paralisação dos serviços contratados por motivos de falta de insumos/ equipamentos ou transporte. A CONTRATADA deverá possuir todos os recursos citados anteriormente sobressalentes, para que o serviço contratado não sofra descontinuidade.

4.7. Atender integralmente a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 302 de 2005 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

4.8. Comprovar periodicamente rotina de controle de qualidade dos equipamentos, apresentando relatórios dos testes sempre que solicitados e obedecendo periodicidade acordada entre a CONTRATADA e a GSADT da OSS Viva Rio, ou por instância local por ela designada.

4.9. Possuir licença de funcionamento de vigilância sanitária vigente, emitido pelo órgão fiscalizador competente.

4.10. Ter equipamentos e instrumentos utilizados, sejam nacionais ou importados, regularizados junto a ANVISA, de acordo com a legislação vigente.

4.11. Relatórios e dados adicionais poderão ser solicitados a qualquer tempo pela CONTRATANTE, tais como estatística de exames por médico solicitante, estatística de exames com resultados alterados, estatística de cumprimento dos prazos, estatística de perda de amostras.

4.12. As amostras de materiais biológicos de pacientes geradas no escopo deste contrato e sob guarda da CONTRATADA não poderão ser, sob qualquer hipótese, utilizadas ou cedidas a terceiros para fins outros que não o objeto deste contrato.

4.13. As amostras devem ser conservadas pela CONTRATADA pelo tempo necessário para garantir a investigação de resultados discrepantes e dúvidas técnicas, enquanto sua estabilidade permitir, conforme as normas técnicas e legislação vigentes.

4.14. A CONTRATADA deverá dispor de procedimento para a gestão da guarda dos documentos decorrentes da prestação dos serviços, como: rejeição de amostras, aceitação de amostras sob restrições, dados brutos, laudos, dentre outros, respeitando os prazos legais.

Parágrafo primeiro. Caberá a CONTRATADA elaborar cronograma de manutenção preventiva, calibrações e validações de todos os equipamentos do laboratório e fornecer relatórios mensais ao fiscal do contrato na unidade.

4.15. É obrigatório que a CONTRATADA garanta a não paralisação dos serviços contratados por motivos de falta de insumos ou transporte de amostras. A CONTRATADA deverá possuir todos os recursos em caráter sobressalente, para que o serviço contratado não sofra descontinuidade.

4.16. A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas oriundas dos compromissos assumidos por força deste contrato com pessoal, encargos, seguro de bens e acidentes pessoais, taxas e impostos, assim como tudo que se fizer necessário ao cumprimento dos serviços.

4.17. Manter seus profissionais inscritos nos respectivos Conselhos, preservando sua habilitação para prestação dos serviços que configuram o objeto do presente contrato.

4.18. Ter responsável técnico (RT) legalmente habilitado e devidamente registrado no respectivo conselho de classe nas especialidades ou categorias permitidas na legislação vigente.

4.19. Em caso de impedimento do RT, o laboratório deverá contar com um profissional legalmente habilitado para substituí-lo, conforme RDC 302/2005.

4.20. A CONTRATADA deverá listar os códigos e descrição dos procedimentos laboratoriais conforme Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS - SIGTAP fornecidos pelo Ministério da Saúde - MS.

4.21. A CONTRATADA ficará responsável por atualizar as versões tabela SIGTAP disponibilizada em períodos mensais pelo DATASUS no sítio supracitado. Qualquer procedimento que não esteja definido na tabela SIGTAP, deverá ser aprovado pela CONTRATANTE.

5. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

5.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

5.2. Executar a fiscalização dos serviços por funcionários especialmente designados.

5.3. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas deste TERMO DE REFERÊNCIA, bem como seu instrumento convocatório.

5.4. Facilitar por todos os meios ao cumprimento da execução do objeto pela CONTRATADA, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários, empregados e colaboradores, cumprindo com as obrigações pré-estabelecidas.

5.5. Efetuar o pagamento devido, de acordo com o estabelecido neste TERMO DE REFERÊNCIA.

5.6 Comunicar a contratada o mais breve possível todas as irregularidades verificadas que afetem a perfeita execução do serviço, para a devida regularização.

5.7. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços contratados, podendo, em decorrência de falhas observadas, solicitar a CONTRATADA, providências visando as correções necessárias.

5.8. Não obstante a contratada ser a única e exclusivamente responsável pela execução de todos os serviços, a CONTRATANTE é reservado o direito de, sem qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização dos serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para tanto manter os registros com o preenchimento mensal das fichas de inspeção.

5.9. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços entregues, bem como os materiais utilizados, se em desacordo com este instrumento.

5.10. A fiscalização será exercida no interesse da unidade e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

Parágrafo primeiro. Quaisquer exigências da fiscalização do Contrato inerentes ao objeto deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA.

Parágrafo segundo. Em caso de não conformidade do serviço prestado com as exigências administrativas, a CONTRATADA será notificada, por escrito, sobre as irregularidades apontadas, para as providências.

6. QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

O serviço objeto deste termo deve ser precificado por amostra a ser processada, sem ultrapassar os valores da tabela SUS, considerando exclusivamente os exames registrados no sistema de informação dedicado, conforme a tabela exposta no anexo II.

7. LOCALIZAÇÃO DO SERVIÇO GERADOR DAS AMOSTRAS

UNIDADE	ENDEREÇO
Hospital Municipal de Piedade	Rua da Capella, 96 - Piedade, Rio de Janeiro - RJ, 20740-310.

8. DO PRAZO DE DURAÇÃO

8.1. A vigência do contrato será de 12 meses, a partir da data da assinatura do contrato.

8.2. O contrato poderá ser prorrogado conforme interesse da OSS VIVA RIO;

8.3. O contrato poderá ser cancelado por ambas partes desde que previamente comunicado por notificação formal, com antecedência não inferior a 30 dias.

8.4. Caso o Contrato de Gestão firmado com o ente contratante, não seja prorrogado, o presente contrato terá o prazo de encerramento de vigência antecipado para a mesma data, uma vez que o objeto deste Contrato está diretamente vinculado à vigência do Contrato de Gestão.

9. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO/ QUALIFICAÇÃO:

A pretendida CONTRATADA deverá apresentar os seguintes documentos pertinentes a qualificação técnica:

a) Comprovação de aptidão do desempenho de atividade compatível com as exigências deste TERMO DE REFERÊNCIA através da apresentação de Atestado (s) de capacidade Técnica autenticado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado;

b) Comprovar possuir Responsável Técnico - RT devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional da Categoria e apresentar diploma e apresentar diploma, carteira e certidão de regularidade técnica do RT.

c) Certidão de regularidade do Conselho;

d) Autorização de funcionamento expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária- ANVISA, da sede da LICITANTE;

e) Alvará/ licença de funcionamento Estadual ou Municipal, emitida pelo Serviço de Vigilância da Secretaria de Saúde Municipal da sede da LICITANTE.

f) Certificado de controle de qualidade externo emitido pelo Programa Nacional de Controle de Qualidade - PNCQ.

10. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

10.1. Não obstante a contratada ser a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços relativos, à contratante é reservado o direito de, sem de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização dos serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso:

10.2. Solicitar à contratada a substituição de qualquer equipamento, profissional, produto ou método, cujo uso ou atuação considere prejudicial ou inadequado;

10.3. Visitar as dependências da contratada, para supervisão, sempre que julgar necessário;

10.4. Vетar o prosseguimento normal da prestação de serviço, baseados na legislação de saúde em vigor;

10.5. Acompanhar e validar o número de procedimentos realizados, verificando a indicação técnica dos mesmos;

10.6. Exercer, ainda, fiscalização constante na operação dos serviços da contratada, durante e após os atendimentos da contratante, com o intuito de manter a eficiência dos serviços contratados;

10.7. Verificar o cumprimento pela contratada das cláusulas do contrato e adotar medidas necessárias quanto à regularização de eventuais transgressões;

10.8. Receber da contratada, documentação pertinente ao serviço ou a questões que envolvam o serviço, sempre que solicitado em prazo máximo de 72 horas.

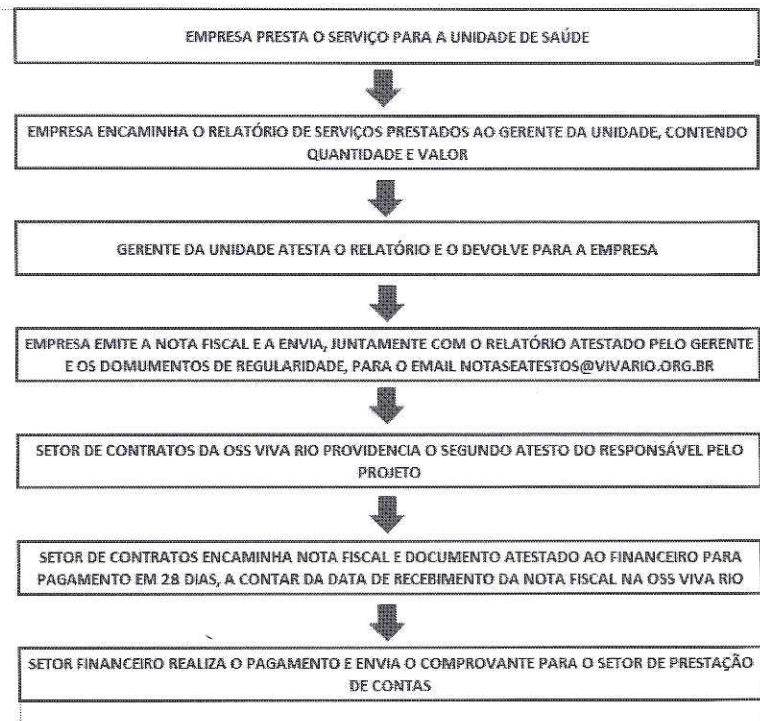
11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Os casos omissos a este termo serão discutidos e definidos em comum acordo entre as partes.

11.2. Deverá ser produzido um relatório com descrição dos serviços mensalmente para orientação e autorização do pagamento.

12. MECANISMO DE ATESTADO DO GERENTE E/OU DIRETOR DA UNIDADE DE SAÚDE

Mensalmente deverá ser entregue juntamente com a Nota fiscal o relatório de Atesto de Serviços Prestados. A OSS VIVA RIO estabelecerá o fluxo de "atesto de notas" pelos Gerentes e/ou Diretores das Unidades de Saúde gerenciadas pela OSS VIVA RIO. O "atesto de notas" também será uma condição para o pagamento da fatura mensal do serviço prestado, conforme a descrição abaixo:



13. FISCALIZAÇÃO

13.1. A CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização dos trabalhos contratados, embora a empresa vencedora seja a única responsável pelo cumprimento das obrigações assumidas, bem como pelos danos materiais ou pessoais que forem causados a terceiros, por ato próprio desta ou de seus operários e/ou prepostos.

13.2. Cabe à CONTRATANTE designar os servidores que fiscalizarão o serviço de que trata este termo de referência, quando do início da prestação do serviço.

14. DA PREVENÇÃO E COMBATE Á CORRUPÇÃO

Cada parte assume, pelo presente, que, na data de início de vigência do Contrato, não foi pela própria, nem pelos seus funcionários, oferecida, prometida, dada autorizada, solicitada, ou aceite qualquer vantagem pecuniária indevida, ou qualquer outra vantagem de qualquer natureza (nem foi dado implicitamente a possibilidade de vir a adotar qualquer uma destas condutas em algum momento futuro), que esteja sob qualquer forma conexa com o Contrato e que tomou as medidas razoáveis para evitar que subcontratantes, agentes ou quaisquer terceiros, sujeitos ao seu controle ou influência determinante, promovessem tais condutas.

15. DO CANAL DE DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES

WF

Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030
 Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

Em consonância com o Programa de Integridade do Viva Rio está aberto o canal de comunicação da **Ouvidoria Viva Rio** para receber denúncias de irregularidade, infração ética ou ilegalidade praticados por funcionários, colaboradores, prepostos, prestadores de serviços, fornecedores em geral e todo e qualquer agente envolvidos direta ou indiretamente na consecução das atividades do Viva Rio, podendo realizar de forma anônima ou identificada, comprovável ou não, a qualquer título e que serão devidamente apurados, com proteção ao denunciante de boa-fé e garantindo a confidencialidade, por meio do telefone (21) 2555.3750 Ramal: 3804; e-mail faleconosco@vivario.org.br e formulário online da página <http://vivario.org.br>, no ícone Fale Conosco/Ouvidoria.

ANEXO II

Média de exames de análises clínicas realizados no Hospital Municipal de Piedade:

PROCEDIMENTO	QUANTIDADE MENSAL ESTIMADA
HEMOGRAMA COMPLETO	500
DOSAGEM DE CREATININA	500
DOSAGEM DE UREIA	500
DOSAGEM DE GLICOSE	500
DOSAGEM DE SODIO	500
DOSAGEM DE POTASSIO	500
DOSAGEM DE ESTRADIOL	500
DOSAGEM DE ACIDO URICO	500
DOSAGEM DE LACTATO	500
ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	500
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	500
DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	500
DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	500
CONTAGEM DE PLAQUETAS	500
DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	500
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	500
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	500
DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	500
DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	500
PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	500
HEMATOCRITO	500
DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	500
DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	500
DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	500
DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	250
PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	250
EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	250
DOSAGEM DE CEA	250
DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	500
DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	500
DOSAGEM DE HORMONIO TIROESTIMULANTE (TSH)	500
DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	500
DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	500
DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	500
PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	500
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	500

PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	500
TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	500
TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	500
HEMOCULTURA	500
ANTIBIOGRAMA	500
CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	500
CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	500
CULTURA AUTOMATIZADA	500
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)	500
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	500
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	500
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	500
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	500
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)	500
PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	500
PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	500
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	500
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	500
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HIV	500
EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	500
EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO VAGINAL/MICROFLORA-RASTREAMENTO	500

Observação 1: Dada a natureza inédita do projeto, esta grade de exames pode ser modificada a qualquer tempo, tanto com inserção quanto com supressão de exames.

Observação 2: O quantitativo potencial de exames exposto consiste meramente em estimativas, não representando qualquer compromisso com quantidades mínimas de demanda.

ANEXO III

Tabela com os prazos a partir do pedido até a entrega do resultado:

PROCEDIMENTO	PRAZO PARA ENTREGA DO RESULTADO
HEMOGRAMA COMPLETO	03 DIAS
DOSAGEM DE CREATININA	03 DIAS
DOSAGEM DE UREIA	03 DIAS
DOSAGEM DE GLICOSE	03 DIAS
DOSAGEM DE SODIO	03 DIAS
DOSAGEM DE POTASSIO	03 DIAS
DOSAGEM DE ESTRADIOL	07 DIAS
DOSAGEM DE ACIDO URICO	03 DIAS
DOSAGEM DE LACTATO	03 DIAS
ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	03 DIAS
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	07 DIAS
DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	03 DIAS
DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	03 DIAS
CONTAGEM DE PLAQUETAS	03 DIAS
DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	03 DIAS
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	03 DIAS
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	03 DIAS
DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	03 DIAS
DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	05 DIAS
PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	03 DIAS
HEMATOCRITO	03 DIAS
DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	03 DIAS
DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	03 DIAS
DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	07 DIAS
DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	07 DIAS
PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	07 DIAS
EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	07 DIAS
DOSAGEM DE CEA	10 DIAS
DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	07 DIAS
DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	07 DIAS
DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	07 DIAS
DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	07 DIAS
DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	07 DIAS
DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	07 DIAS
PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	07 DIAS
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	07 DIAS

PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	07 DIAS
TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	07 DIAS
TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	07 DIAS
HEMOCULTURA	07 DIAS
ANTIBIOGRAMA	07 DIAS
CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	07 DIAS
CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	30 DIAS
CULTURA AUTOMATIZADA	07 DIAS
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)	07 DIAS
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	07 DIAS
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	07 DIAS
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	07 DIAS
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	07 DIAS
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)	07 DIAS
PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	07 DIAS
PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	07 DIAS
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	07 DIAS
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	07 DIAS
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HIV	03 DIAS
EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	15 DIAS
EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO VAGINAL/MICROFLORA-RASTREAMENTO	15 DIAS

ANEXO IV
Tabela modelo de precificação dos itens:

Observação: Os preços máximos de referência desta tabela não devem ultrapassar os da tabela SIGTAP/SUS ou CBHPM (quando exame não elencado pela SIGTAP/SUS).

PROCEDIMENTO	VALOR
ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	R\$ 3,52
ANTIBIOGRAMA AUTOMATIZADO	R\$ 72,25
CONTAGEM DE PLAQUETAS	R\$ 2,60
CULTURA AUTOMATIZADA	R\$ 89,12
CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	R\$ 5,34
CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	R\$ 3,99
DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	R\$ 5,49
DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	R\$ 2,60
DOSAGEM DE ACIDO UREICO	R\$ 1,76
DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	R\$ 15,60
DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	R\$ 3,34
DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	R\$ 3,34
DOSAGEM DE CREATININA	R\$ 1,76
DOSAGEM DE ESTRADIOL	R\$ 9,65
DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	R\$ 1,91
DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	R\$ 3,34
DOSAGEM DE GLICOSE	R\$ 1,76
DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	R\$ 7,46
DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	R\$ 7,47
DOSAGEM DE HORMONIO TIROESTIMULANTE (TSH)	R\$ 8,52
DOSAGEM DE LACTATO	R\$ 3,50
DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	R\$ 7,72
DOSAGEM DE POTASSIO	R\$ 1,76
DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	R\$ 1,94
DOSAGEM DE SODIO	R\$ 1,76
DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	R\$ 8,33
DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	R\$ 11,02
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	R\$ 1,91
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	R\$ 1,91

DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	R\$ 8,28
DOSAGEM DE UREIA	R\$ 1,76
EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO VAGINAL/MICROFLORA-RASTREAMENTO	R\$ 13,66
EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	R\$ 13,04
EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	R\$ 2,89
HEMATOCRITO	R\$ 1,46
HEMOCULTURA AUTOMATIZADA	R\$ 57,60
HEMOGRAMA COMPLETO	R\$ 3,91
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	R\$ 80,75
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	R\$ 9,50
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	R\$ 16,31
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	R\$ 17,63
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	R\$ 17,63
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	R\$ 17,63
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	R\$ 17,63
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	R\$ 16,31
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)	R\$ 17,63
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	R\$ 17,63
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	R\$ 16,31
PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	R\$ 12,69
PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	R\$ 17,63
PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	R\$ 17,63
PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	R\$ 23,13
PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	R\$ 1,57
PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	R\$ 4,79
TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	R\$ 9,50
TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	R\$ 2,69
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HIV	R\$ 9,50

ANEXO V

Tabela com os prazos a partir do pedido até a entrega do resultado:

PROCEDIMENTO	PRAZO PARA ENTREGA DO RESULTADO
HEMOGRAMA COMPLETO	03 DIAS
DOSAGEM DE CREATININA	03 DIAS
DOSAGEM DE UREIA	03 DIAS
DOSAGEM DE GLICOSE	03 DIAS
DOSAGEM DE SODIO	03 DIAS
DOSAGEM DE POTASSIO	03 DIAS
DOSAGEM DE ESTRADIOL	07 DIAS
DOSAGEM DE ACIDO URICO	03 DIAS
DOSAGEM DE LACTATO	03 DIAS
ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	03 DIAS
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	07 DIAS
DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	03 DIAS
DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	03 DIAS
CONTAGEM DE PLAQUETAS	03 DIAS
DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	03 DIAS
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	03 DIAS
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	03 DIAS
DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	03 DIAS
DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	05 DIAS
PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	03 DIAS
HEMATOCRITO	03 DIAS
DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	03 DIAS
DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	03 DIAS
DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	07 DIAS
DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	07 DIAS
PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	07 DIAS
EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	07 DIAS
DOSAGEM DE CEA	10 DIAS
DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	07 DIAS
DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	07 DIAS
DOSAGEM DE HORMONIO TIROESTIMULANTE (TSH)	07 DIAS
DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	07 DIAS

À

LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA.

Na Avenida Nilo Peçanha, nº 391, parte, Estrela do Norte, São Gonçalo/RJ.

ORDEM DE INÍCIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente informamos que o serviço de **ANÁLISES CLÍNICAS**, nos termos do **CONTRATO nº 164/2022**, firmado entre a **OSS VIVA RIO**, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada à Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA**, sediada na Avenida Nilo Peçanha, nº 391, parte, Estrela do Norte, São Gonçalo/RJ, inscrita no CNPJ nº 18.313.334/0001-80, denominada **CONTRATADA**, terá início em 24/08/2022, nas condições da Cláusula Quinta do referido contrato.

A fiscalização da execução dos serviços será de responsabilidade da OSS Viva Rio, sob gestão da Sra. Mariângela Lavor e da supervisão da Sra. Ana Maria Capellini - Telefone: (21) 97169-2065 ou (21) 2555-3750 - Ramal 3209 - e-mail: mariangelalavor@vivario.org.br.

O não cumprimento da presente Ordem de Execução poderá resultar na rescisão contratual, além das sanções previstas no respectivo termo de contrato.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2022.

Setor de Contratos

Viva Rio

Sergio Nunes
Matrícula: 29311
Contratos
Viva Rio



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 164/2022 QUE ENTRE SI FAZEM A OSS VIVA RIO E A EMPRESA LABORATÓRIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA., NA FORMA ABAIXO:

VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030, por seu presidente, **PEDRO DANIEL STROZENBERG**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da identidade 09.038.645-9 IFP/RJ e do CPF 012.240.057-75, residente à Rua Santo Amaro, 286, Glória, Rio de Janeiro/RJ, na qualidade de **CONTRATANTE** e **LABORATÓRIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA.**, inscrita no CNPJ-MF nº 18.313.334/0001-80, com sede na Avenida Nilo Peçanha, nº 391, parte, Estrela do Norte, São Gonçalo/RJ, na pessoa de seu representante legal **LAURO GARCIA**, brasileiro, empresário, solteiro, portador da carteira de identidade nº 9.111.331-7 e do CPF sob o nº 088.899.189-42, na qualidade de **CONTRATADA**, celebram este Termo Aditivo pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e a inclusão de uma nova Cláusula - Proteção e Tratamento aos Dados Pessoais - ao contrato original 164/2022 de serviços continuados e especializados em assistência laboratorial externa de análises clínicas, incluindo transporte, essenciais à operacionalização dos serviços de proctologia, ginecologia cirúrgica e de exames endoscópicos, compreendidos como projeto MROSC, a ser implantado e gerido pela OSS Viva Rio dentro do Hospital Municipal da Piedade (HMP), no município do Rio de Janeiro.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

Fica o prazo do Contrato original 164/2022, em sua Cláusula Quinta, prorrogado por mais **12 (doze) meses**, com data de **início em 24/08/2023 e término em 23/08/2024**, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, mediante Termo de Aditamento ao presente Instrumento.

Parágrafo Primeiro - Caso o Termo de Colaboração firmado entre o Município do Rio de Janeiro e a OSC Viva Rio seja encerrado, o presente contrato terá o prazo de encerramento de vigência antecipado para a mesma data, uma vez que o objeto deste Contrato está diretamente vinculado as vigências do Termo de Colaboração.

Parágrafo Segundo - Caso haja processo licitatório para contratação do serviço objeto deste contrato, e o mesmo seja concluído antes do encerramento da vigência deste, o presente contrato terá o prazo de encerramento da vigência antecipado sem aviso prévio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E PAGAMENTO:

Os exames serão cobrados com base na **TABELA SUS**, os exames que não constarem na TABELA SUS serão cobrados com base na TABELA CBHPM, ou AMB 96 com CH 0,38 ou TABELA AMB 99 nesta ordem.

Será garantido o valor mínimo de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais). O valor é calculado mediante efetiva execução do objeto, sendo o pagamento efetuado em conta bancária indicada na nota fiscal, no prazo de até 28 (vinte e oito) dias contados da data da apresentação da mesma, devidamente atestada pela Contratante, comprovados através de relatório/medições mensais.

O valor é calculado mediante efetiva execução do objeto, sendo o pagamento efetuado em conta bancária indicada na nota fiscal, no prazo de até 28 (vinte e oito) dias contados da data da apresentação da mesma, devidamente atestada pela Contratante, comprovados através de relatório/medições mensais.

CLÁUSULA QUARTA - PROTEÇÃO E TRATAMENTO AOS DADOS PESSOAIS

As Partes se comprometem a obedecer a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei 13.709/2023 – para quaisquer operações ou processamentos de dados sobre pessoas físicas identificadas, ou dos que possam identificá-las ou caracterizá-las.

Parágrafo primeiro - A CONTRATANTE realizará o tratamento dos dados pessoais referente à constituição do quadro societário e dos administradores, bem como de demais colaboradores da CONTRATADA que intervenham em atividades pertinentes ao objeto deste contrato, para promoção e apoio de legítima fiscalização e controle sobre das atividades decorrentes deste contrato, bem como para quando for necessário ao atendimento de outros legítimos interesses da CONTRATANTE.

I - Os titulares dos dados pessoais têm direito a obter:

- a) confirmação da existência de dados pessoais de sua titularidade por ela tratados;
- b) acesso aos dados pessoais sob tratamento;
- c) correção de dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados;
- d) anonimização ou cessação do tratamento de dados desnecessários, excessivos ou desconformes.

Parágrafo segundo - A CONTRATADA somente poderá tratar os dados pessoais controlados ou operados pela CONTRATANTE com restrição ao que for necessário para atingir o fim definido no objeto deste contrato; sempre respeitando os princípios da finalidade, adequação, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação determinados pela LGPD.

I - Para tratamento dos dados pessoais a CONTRATADA obriga-se a garantir o necessário sigilo e restrição de acesso aos dados, através de políticas, programas e demais normas internas voltadas ao tema, bem como da implementação de ações, recursos e estruturas capazes de viabilizar manter a segurança das informações.

II - Eventuais dados pessoais coletados pela CONTRATADA serão armazenados por esta somente enquanto necessário para a execução dos serviços contratados. Alcançada a finalidade que fundamenta o tratamento do dado pessoal, ou ao término dos serviços ou do período contratado, os dados deverão ser eliminados.

III - A CONTRATADA compromete-se a comunicar, imediatamente, à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer violação de segurança que tenha consequências diretas à segurança e proteção dos dados pessoais ou que os coloque sob risco ou grave ameaça; bem como sobre qualquer reclamação ou petição recebida sob a autoria de titulares dos dados.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais e condições do contrato original, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2023.

Sebastião Santos
Procurador
Viva Rio

VIVA RIO

Lauro Garcia
Sócio Administrador
Laboratório Blessing
CNPJ: 18.313.334/0001-60

LABORATÓRIO BLESSING ANALISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA

TESTEMUNHAS:

1^{a)} *Paloma Moura*
Nome:
CPF/MF nº 333.227.617.17

2^{a)} *Paloma Moura*
Nome:
CPF/MF nº

Ana Paula Rocha
Jurídico Blessing
CPF: 013.793.247-26

PROCURAÇÃO

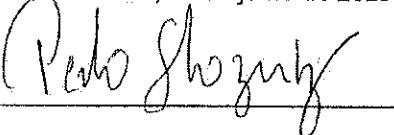
OUTORGANTE: VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos; inscrita no CNPJ sob o nº 00.343.941/0001-28, com sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro sítio à Rua Alberto de Campos, nº 12, Ipanema - Rio de Janeiro/RJ, neste ato representado na forma do seu Estatuto por seu representante legal, o Sr. **PEDRO DANIEL STROZENBERG**, brasileiro, solteiro, advogado, RG nº 09.038.645-9 IFP/RJ, inscrito no CPF nº 012.240.057-75, residente e domiciliado no estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial sítio à Rua Alberto de Campos, nº 12, Ipanema - Rio de Janeiro/RJ.

OUTORGADOS: SEBASTIÃO CORREIA DOS SANTOS, brasileiro, casado, radialista, portador da identidade da IFP-RJ 04562255-2 e do CPF N° 463.219.347-04, residente e domiciliado no Estado do Rio de Janeiro, com escritório comercial sítio à Rua Alberto de Campos, nº 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ.

PODERES: Aos quais concede os poderes especiais para representar a Instituição Outorgante, podendo para tanto, assinar certificados de origem e documentos comprobatórios, passar recibos, assinar Termos de Parcerias, Convênios, Acordos e Contratos em geral, inclusive Contratos de Gestão, Balanço Patrimonial, Demonstrações de Resultados, Relatórios de Auditoria. Representar a Instituição perante terceiros, em qualquer nível, instância, principalmente, com Entidades Privadas e Órgãos Públicos e Autarquias da Administração Municipal, Estadual e Federal, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, negociar, aceitar e firmar quaisquer obrigações em nome da instituição e ainda, constituir advogado outorgando-lhe os poderes da cláusula "*ad judicia*", nomear preposto para falar em nome da Instituição Outorgante, enfim, praticar todos os demais atos que forem necessários para o bom e eficaz cumprimento do presente mandato, sendo-lhes permitido substabelecer, com ou sem reservas.

O presente instrumento é válido por 04 (quatro) anos a contar desta data.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2023.


PEDRO DANIEL STROZENBERG

Presidente do Conselho de Administração

Viva Rio

Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030,
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.313.334/0001-80

Razão Social: LAB BLESSING ANAL CL E ANAT PATOL LTDA

Endereço: AV CENTRAL EWERTON XAVIER 31 COMP.01 QD92 LT1 A / ITAIPU / NITEROI / RJ / 24340-105

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/06/2024 a 30/06/2024

Certificação Número: 2024060103472101706329

Informação obtida em 03/06/2024 15:20:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICIPIO DE NITEROI

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

Nº 407285

CGM:1135723 - Nome: LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATHOLOGICA L

Inscrição: 304.014-9

Endereço: RUA GONCALVES LEDO, 44,

Bairro: FONSECA

Cidade: NITEROI - CEP: 24120-160

Certificamos para os devidos fins de direito que, após a verificação em nossos sistemas e nos demais registros desta Municipalidade, na presente data, consta(m) débito(s), inscrito(s) ou não em dívida ativa, contra o interessado (a) acima identificado (a) em alguma(s) das seguintes situações: ainda não vencido(s), em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa.

A presente certidão tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos, foi emitida com base no artigo 206 do Código Tributário Nacional e serve como prova de situação fiscal perante qualquer instituição pública ou privada.

Esta certidão não exclui o direito de o Município exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados relativos ao interessado acima identificado.

Destaca-se que este documento quando identificado apenas pela inscrição mobiliária, não exclui a possibilidade de constar(em) débito(s) contra o CPF/CNPJ do interessado(a).

Esta certidão tem VALIDADE por 30(trinta) dias a partir da data de emissão.

Niterói, 3 de Junho de 2024

Observações: 1 - Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. 2 - Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:
<https://fazenda.niteroi.rj.gov.br/certidao/autenticidade.php>.

Código de autenticidade: JsxobmpK



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.313.334/0001-80

Certidão nº: 39833828/2024

Expedição: 07/06/2024, às 09:08:00

Validade: 04/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.313.334/0001-80**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 07/05/2024 , em referência ao pedido 142482/2024 , NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

Laboratorio Blessing Analises Clinicas e Anatomia Patologica LTDA

CNPJ:

18.313.334/0001-80

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ISENTO

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: GYPV.5140.5011.R044

PESQUISA CADASTRAL realizada em: 07/05/2024 às 12:49:33.5

Esta certidão tem validade até 03/11/2024 , considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 13/05/2024 às 10:04:41.4



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2024.1.4204757-9
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 18.313.334/0001-80	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p>	
EMITIDA EM: 15/04/2024 14:13	
VÁLIDA ATÉ : 14/07/2024	
Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
<ol style="list-style-type: none">1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATHOLOGICA LTDA
CNPJ: 18.313.334/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:24:38 do dia 04/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/12/2024.

Código de controle da certidão: **9229.4A7E.8A3E.C5BC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



NOTIFICAÇÃO

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2024.

À LABORATÓRIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA
CNPJ nº 18.313.334/0001-80.

A/C: Sr. LAURO GARCIA

A OSC VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030, ora denominada NOTIFICANTE, que firmou com V.Sa., ora NOTIFICADA, o contrato nº 164/2022 para prestação de serviços continuados e especializados em assistência laboratorial externa de análises clínicas, incluindo transporte, para atender aos **serviços de proctologia, ginecologia cirúrgica e de exames endoscópicos**, compreendidos como projeto MROSC, gerido pela OSC Viva Rio dentro do Hospital Municipal da Piedade (HMP), no município do Rio de Janeiro, vem notificar que:

Considerando o contrato firmado entre a OSC Viva Rio e o Município do Rio de Janeiro/RJ, para atender as necessidades do projeto MROSC, dentro do Hospital Municipal de Piedade (HMP).

Considerando o item XIV da Cláusula Décima Primeira do referido contrato, que diz que *"o presente contrato poderá ser rescindido, sem qualquer ônus a Contratante, mediante notificação com 30 dias de antecedência, com prova de recebimento, ficando a contratante desobrigada de pagamento à contratada de qualquer indenização por este ato"*;

Serve a presente para dar-lhe ciência da rescisão contratual referente ao contrato nº 164/2022 a partir das 23:59h do dia **09/08/2024**.

Muito embora essa OSS tenha satisfação com o serviço prestado, solicitamos à vossa empresa adotar todas as medidas cabíveis para a efetiva rescisão a partir da data informada.

Sem mais,
Atenciosamente,

Gerência de Aquisições
VIVA RIO



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2024.1.4598732-7
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 18.313.334/0001-80	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p>	
EMITIDA EM: 21/08/2024 17:13	
VÁLIDA ATÉ : 19/11/2024	
Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
<p>1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.</p> <p>2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.</p> <p>3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).</p> <p>4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.</p>	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 07/05/2024 , em referência ao pedido 142482/2024 , NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

Laboratorio Blessing Analises Clinicas e Anatomia Patologica LTDA

CNPJ:

18.313.334/0001-80

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ISENTO

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: GYPV.5140.5011.R044

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **07/05/2024 às 12:49:33.5**

Esta certidão tem validade até 03/11/2024 , considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 13/05/2024 às 10:04:41.4

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.313.334/0001-80

Razão Social: LAB BLESSING ANAL CL E ANAT PATOL LTDA

Endereço: AV CENTRAL EWERTON XAVIER 31 COMP.01 QD92 LT1 A / ITAIPU / NITEROI / RJ / 24340-105

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2024 a 14/09/2024

Certificação Número: 2024081609392101706316

Informação obtida em 21/08/2024 17:05:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICIPIO DE NITEROI

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

Nº 425363

CGM:1135723 - Nome: LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATHOLOGICA L

Inscrição: 304.014-9

Endereço: RUA GONCALVES LEDO, 44,

Bairro: FONSECA

Cidade: NITEROI - CEP: 24120-160

Certificamos para os devidos fins de direito que, após a verificação em nossos sistemas e nos demais registros desta Municipalidade, na presente data, consta(m) débito(s), inscrito(s) ou não em dívida ativa, contra o interessado (a) acima identificado (a) em alguma(s) das seguintes situações: ainda não vencido(s), em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa.

A presente certidão tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos, foi emitida com base no artigo 206 do Código Tributário Nacional e serve como prova de situação fiscal perante qualquer instituição pública ou privada.

Esta certidão não exclui o direito de o Município exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados relativos ao interessado acima identificado.

Destaca-se que este documento quando identificado apenas pela inscrição mobiliária, não exclui a possibilidade de constar(em) débito(s) contra o CPF/CNPJ do interessado(a).

Esta certidão tem VALIDADE por 30(trinta) dias a partir da data de emissão.

Niterói, 24 de Julho de 2024

Observações: 1 - Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. 2 - Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:
<https://fazenda.niteroi.rj.gov.br/certidao/autenticidade.php>.

Código de autenticidade: kyj0sz69



HMP

TERMO DE DISTRATO

DISTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A VIVA RIO E LABORATÓRIO BLESSING NA FORMA ABAIXO:

VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030, por seu presidente, **PEDRO DANIEL STROZENBERG**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da identidade 09.038.645-9 IFP/RJ e do CPF 012.240.057-75, residente à Rua Santo Amaro, 286, Glória, Rio de Janeiro/RJ, na qualidade de **CONTRATANTE** e **LABORATÓRIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA.**, inscrita no CNPJ-MF nº 18.313.334/0001-80, com sede na Avenida Nilo Peçanha, nº 391, parte, Estrela do Norte, São Gonçalo/RJ, na pessoa de seu representante legal **LAURO GARCIA**, brasileiro, empresário, solteiro, portador da carteira de identidade nº 9.111.331-7 e do CPF sob o nº 088.899.189-42, na qualidade de **CONTRATADA**, vêm pelo presente **TERMO DE DISTRATO AMIGÁVEL, RESCINDIR**, de comum acordo, prestação de serviços continuados e especializados em assistência laboratorial externa de análises clínicas, incluindo transporte, essenciais à operacionalização dos serviços de proctologia, ginecologia cirúrgica e de exames endoscópicos, compreendidos como projeto MROSC, gerido pela **OSS Viva Rio** dentro do **Hospital Municipal da Piedade (HMP)** no Município do Rio de Janeiro, devendo suas atividades serem realizadas até o dia 04 de agosto de 2024.

Através do presente **TERMO DE DISTRATO**, ficam as partes desobrigadas entre si em relação ao referido contrato, a partir de a **partir do 05 de agosto de 2024**. E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de janeiro, 05 de agosto de 2024

Sebastião Santos
Procurador
Viva Rio

VIVA RIO
Contratante

LAURO
GARCIA:8998749772
97772

Assinado de forma digital
por LAURO
GARCIA:8998749772
Dados: 2024.07.30
11:26:28 -03'00'

LABORATÓRIO BLESSING
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª)
Nome: Isabelle Farias
CPF/MF: nº Matrícula: N1164727
Setor de Contratos
Viva Rio

2ª)
Nome:
CPF/MF: nº

Pedro Portela
Contratos
Matrícula: N3917946
Viva Rio